ANNO LXII — NUMERO 73

QUARTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Março, ás 12 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido do ás 2 horas, pelo cabo submarino).

Foi aposentado o actual guarda-mór do Alfandega da côrte, e nomeado para substituil-o Adolpho Hasselman.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDEO, 29 de Março, á noite.

Foram consideravelmente reforçadas as tropas da autoridade em operações contra os insurgidos.

As operações dos insurgidos são entretanto dirigidas com muito talento.

LISBOA, 29 de Março, á tarde.

Foram supprimidos os direitos alfandegaes sobre a exportação do ouro e da moéda de prata.

LISBOA, 30 de Março.

No Senado começou a discussão do projecto sobre dotação do Duque de Bragança.

O Sr. Latino Coêlho oppõe-se á adopção do mesmo projecto de lei.

BRUXELLAS, 28 de Março.

A gréve estende-se aos operarios das fabricas de Mons.

Diversos conflictos tem se dado entre as tropas e os grévistas.

PARIS, 30 de Março.

Corre o boato de ter o Principe de Bismarck proposto ás potencias européas vigiarem os anarchistas belgas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Março de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

CAPITULO II

Producção da riqueza

O CAPITAL.—Para se produza muita riqueza, é preciso alguma coisa mais, o capital, que soccorre os trabalhadores emquanto lidam. O homem precisa de comer todos os dias. Se não tiver ao seu alcance nenhum alimento, tem que empregar esforço para obter, sob pena de morrer de fome. Tem que colher fructos ou raizes, ou que apoderar-se, quando póde, de animaes selvagens. Quando assim faz, dispende ordinariamente uma grande somma de trabalho para um resultado minimo. Os indigenas da Australia vêem-se muitas vezes obrigados a derrubar, com machados de pedra, grandes arvores para colherem um pequeno numero de fructos. Os homens que assim vivem não teem o tempo nem a força necessaria, para procurarem a alimentação e o vestuario do modo mais facil e commodo. Carece-se de muito trabalho para cultivar o solo, caval-o, lançar-lhe as sementes e guardal-o: feito isto tudo, ainda depois é necessario esperar durante mezes, até que chegue a epocha da colheita. A quantidade de substancia alimenticia assim obtida é, sem duvida, consideravel, comparada com o trabalho; mas os indigenas selvagens, a que nos referimos, não podem esperar que as sementes produzam os vegetaes. Vivem dos fructos sylvestres, das raizes e hervas que colhem em cada dia. Diz uma maxima japoneza: Abre o poço antes de teres sede.» E' altamente judiciosa e todos a devem seguir. Mas é necessario possuir se um capital, para com elle se adquirir o de que carecemos para viver, emquanto se trabalha na abertura do poço. Do mesmo modo, sempre que tratamos de obter riqueza sem um trabalho excessivo, devemos necessariamente possuir uma reserva de materiaes, para nos podermos manter emquanto trabalhamos. Esta reserva chama-se capital. Sem capital, o homem está constantemente a braços com difficuldades e em risco de morrer de fome.

Para citarmos um exemplo de casa, basta recordarmos o que succede aos nossos pobres cultivadores do Ribatejo por occasião das cheias do rio, que lhes alagam os terrenos e lhes levam as sementeiras. Ficam sem capital para poderem viver até conseguirem, com trabalho novo, meios de se alimentar. Teem que ser soccorridos pela philantropia dos seus compatriotas, sem o que succumbiriam á fome.

Não póde, em rigor, dizer se que o capital seja tão necessario para a producção, como a terra e o trabalho; por isso que o capital é, tambem por si, um producto da terra e do trabalho. E' certo porém que antes de se proseguir em ulterior producção, cumpre estar de posse de um capital, por pequeno que seja: quando outra coisa não possa ser, ao menos seja esse capital a ultima refeição ingerida.

Não ha vantagem alguma em procurarmos formar uma idéa exacta do modo por que se reunio o primeiro capital. Seria necessario para isso transportarmo-nos em espirito á infancia do mundo, quando homens e mulheres viviam por assim dizer quazi como animaes selvagens. O que é certo, é que não podemos chegar a obter pão, faca para o cortar, fato para nos proteger e casa para nos abrigarmos, se não possuirmos algum capital, com que vivamos em quanto grangeamos aquelles objectos. O capital é pois absolutamente necessario, senão para se trabalhar, pelo menos para se trabalhar, economica e fructiferamente. Podemos consideral-o como um instrumento secundario, e classificar do seguinte modo os instrumentos da producção:

Instrumentos indispensaveis.. (os agentes naturaes
(o trabalho
Instrumentos secundarios..... o capital.

O capital pode assim definir-se: a riqueza empregada em ajudar-nos a produzir uma nova riqueza. Todo o capital é uma riqueza; mas nem toda a riqueza é um capital. Se um individuo possuir uma reserva de productos para a satisfacção das suas necessidades, ou uma reserva de dinheiro com que possa comprar esses productos, e estes lhe servirem simplesmente para viver sem trabalhar, aquella reserva não deve considerar-se como um capital, porque não é empregada em produzir riqueza. Mas se o seu possuidor se dedicar a construir uma casa, a abrir um poço, a escrever um livro, n'uma palavra a fazer qualquer cousa que venha mais tarde a poupar-lhe trabalhar ou a produzir-lhe commodidade, então a referida reserva será um capital, porque lhe mantem a existencia, que elle emprega a produzir riqueza.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Jefferson Mirabeax de Azevedo Soares para exercer o cargo de chefe da 2ª secção do Consulado Provincial, vago pela aposentação de Manoel Pereira da Cunha.

— O presidente da provincia resolve nomear Carlos Augusto Lins de Souza, para exercer o cargo de 3º escripturario da 1ª secção do Consulado Provincial, vago por ter sido o bacharel Lydio Marianno de Albuquerque nomeado promotor publico da comarca de Garanhuns.

— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o subdito portuguez João Baptista Lusitano, residente nesta provincia, resolve naturalisal-o, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, e por virtude da autorisação expressa no art. 14, da lei de 30 de Outubro de 1882, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naquellas condições.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Sciente do que informa o delegado do termo do Bom Jardim com referencia á demora que houve na remessa das respectivas listas para a revisão dos jurados, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem attendidas com toda a presteza e exactidão as requesições que, a tal respeito e quanto seja determinado por lei, forem feitas pelas autoridades judiciarias.

Assim fica respondido o officio de V. S. n. 164, de 17 do corrente.

— Ao inspector da saude do porto.—Respondo ao officio de 27 de Fevereiro findo, approvando a deliberação que V. S. tomou de mandar remetter alguns desinfectantes para a Colonia Orphanologica Isabel, conforme solicitou o respectivo director.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Nazareth bacharel Manoel Cabral de Mello, reassumio hontem o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Panellas bacharel Deomedes G. da Silva no dia 1 do corrente interrompeu, o respectivo exercicio para entrar no goso de tres mezes de licença com ordenado integral que obteve desta presidencia para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 2 do corrente mez, renunciando parte do praso da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. para que na primeira opportunidade tenham o devido destino, conforme solicita a presidencia do Rio Grande do Norte, em telegramma de hontem datado, se já estiverem nesse Arsenal, os dous caixões remettidos da corte contendo armamento destinado á companhia de infantaria daquella provincia.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—A' vista da informação prestada por Vmc. em 10 do corrente, autoriso a suppressão de um dos apparelhos existentes no predio n. 11 da rua do Visconde de Albuquerque da propriedade de Antonio da Silva Ferreira Junior, a contar do proximo semestre vindouro em diante, com a clausula de ser reposto dito apparelho logo que o predio for habitado por mais de uma familia.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz municipal de Caruarú. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 26 de Fevereiro ultimo, que o inspector da Thesouraria de Fazenda, segundo informou em 11 do corrente, expedio ordens aos collectores geraes desta provincia, em 3 de Fevereiro, para que remettessem aos juizes de orphãos as relações necessarias para cumprimento do art. 11 do decreto n. 9517, de 11 de Novembro do anno passado. A' vista disto deve Vmc. estar já de posse da relação respectiva desse termo.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.—Devolvo a Vmc. o alistamento que veio annexo ao seu officio de 7 do corrente, afim de que seja cumprido o determinado no art. 34 do regulamento n 5881 de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Com as inclusas copias do officio do Dr. chefe de policia, de 17 do corrente, sob n. 154, e do que a este dirigio o delegado do termo do Bom Jardim a 10 de Fevereiro proximo findo, ficará Vmc. inteirado dos motivos que o mesmo delegado allega para justificar a demora havida na remessa das listas para a revisão dos jurados a que se refere o seu officio de 27 de Dezembro proximo findo.

Expedi as necessarias ordens para que em casos taes e em todos os que exijam cooperação das autoridades policiaes, relativamente ao serviço judiciario, seja esta prestada com a devida presteza e exactidão.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Goyanna. — Respondo ao officio de 6 do corrente mez, declarando á Camara Municipal de Goyanna, que não lhe é permittido rescindir o contracto de arrecadação de impostos municipaes pelo facto de haver o arrematante deixado de satisfazer em tempo o pagamento da primeira prestação, salvo se no mesmo contracto houver clausula n'aquelle sentido.

No caso contrario, cumpre á Camara proceder á cobrança do que estiver devendo o arrematante, promovendo contra elle ou contra o seu fiador os competentes meios judiciarios.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagem, da estação de Prazeres á de Una, para serem levadas em conta das gratuitas a que o governo tem direito, em carro de 1ª classe, ao bacharel Paulo Caetano de Albuquerque, e em carro de 3ª classe a um criado do mesmo bacharel, assim como transporte á respectiva bagagem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagem, em carro de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, amanhã, para ser levada em conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao bacharel Lydio d'Albuquerque.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar opportunamente a ré, até o presidio de Fernando de Noronha, com passagem gratuita, por conta das que o governo tem direito, a José Elysio de Barros.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie de modo que, por conta das passagens de que o governo dispõe gratuitamente, sejam transportados, a ré, do porto da Fortaleza ao do Aracaty, Francisco Gomes de Oliveira e 3 pessoas de sua familia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 133, em que pede seja sobr'estado o embarque dos officiaes de que trata o citado officio, pelos motivos no mesmo expostos.

— Ao Sr. Antonio Augusto da Silva Junior, director da 1ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 38, de 2 de Janeiro ultimo, o relatorio junto em original relativo ao anno findo apresentado pelo inspector da saude publica e do porto desta provincia.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 11 do corrente, sob n. 46, de haverem sido recebidas definitivamente as obras de reparos da ponte de Agua do Bicho, dos quatro da varzea das engenhos Uruahé e Páo Amarello e do passadiço da mesma varzea, na estrada de Pedras de Fogo, por estarem em perfeito estado de conservação e ter decorrido o praso da responsabilidade, passando-se a favor do arrematante certificado de pagamento da quantia a que tem direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 11 do corrente, sob n. 45, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Araripe, por ter expirado o praso de responsabilidade, passando-se a favor do arrematante certificado de pagamento da quantia a que tem direito.

— A commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que os papeis relativos ás contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, que acompanhou ao officio de 6 do corrente, tiveram nesta data o conveniente destino.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1886

Antonio Vieira Dantas. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho.

Antonio Aquilino de Campos. — Passe portaria.

Antonio Simiano das Mercês Próto.—Apresente-se o supplicante na secretaria desta Presidencia, para receber a guia.

Antonio José Correia. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Antonio José de Oliveira Dias.—Como requer.

Carlos Frederico da Costa Ferreira.— Justifique as faltas, depois de notado na Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Major Carlos Antonio de Araujo — Autoriso a suppressão de um dos apparelhos a contar do proximo futuro semestre em diante.

Felix Pereira de Souza.— A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Hermina da Silva Basto. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irineu Manoel Dias. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

José Soares do Amaral.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos.—Sim.

João Francisco do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

José Francisco de Vasconcellos.—Informe o Sr Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

José Herculano da Assumpção.—Indeferido.

José Alcantara Villa Barreto.— Apresente se o supplicante na secretaria desta Presidencia, para receber a guia.

Manoel Rodrigues de Freitas. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Maria Joaquina de Gusmão.—Dê-se o titulo requerido.

Manoel Rufino de Carvalho. — Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Manoel Clementino Carneiro de Mello.— Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.— Nego a concessão da prorogação que requer o supplicante e imponho a multa média do que trata o final da clausula 4ª da innovação do contracto de 8 de Agosto de 1879, alem da de 1:000$ a que se refere a mesma clausula. Outrosim, determino que se promova prompta restituição da quantia de 5:000$, mandada adiantar ao supplicante em 15 de Junho de 1878.

Manoel José de Oliveira Dias. — Como requer.

Manoel Joaquim Gonçalves.—Sim, pagos os fóros em divida.

Manoel Duarte Pereira. — Apresente-se o supplicante na Secretaria da Presidencia, para receber a guia.

Machado & Pereira.— Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Nuno Alves da Fonseca.— Apresente-se o supplicante na secretaria desta Presidencia, para receber a guia.

Olinto, Jardim & C. — Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Pedro Antonio de Mello. — Requeira por intermedio do Dr. chefe de policia.

Landelino Manoel de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de Março de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 320.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de Março de 1886. - Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José Barbosa, conhecido por Bacurão, vindo do termo de Garanhuns como sentenciado; e Francisco Vichoella, a requerimento do consul italiano.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Bernardo Luiz Camillo e Antonio Pinto Leite, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Reis de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios; Candido, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, por infracção do art. 3º da lei n. 1,412 de 12 de Maio de 1879.

Em data de 20 do corrente, assumio o cidadão Joaquim de Almeida Valença, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da delegacia do termo de S. Bento.

Falleceu hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o sentenciado Luiz, escravo de Jovino Bandeira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE MARÇO

Henrique Augusto Milet e Francisco Gonçalves Torres.—Haja a vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Aquilino de Campos e Dr. Francisco de Paula Soares.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Barão de Pirangy e gerente da Companhia Santa Thereza.—Certifique se.

José dos Santos Aguiar.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer o despacho.

Contas da extracção das 141ª e 143ª partes da loteria da Santa Casa, da 2ª parte da matriz de Triumpho, da 6ª parte da matriz de palmares e da 9ª parte da matriz do Poço da Panella.—Examine-se.

EXTERIOR

Republica Argentina

(Correspondencia do *Jornal do Commercio*, da côrte)

Buenos-Ayres, 5 de Março de 1886

Summario:—Prophecias realisadas.—Santos passa o Rubicon.—D. Antonio Vidal.—O congresso oriental.—1º de Março.—A cidade.—Boatos.—Reunião do congresso.—Eleição do Dr. Vidal.—Nota da assembléa.—Resposta de Santos.—O novo presidente.—A sua resposta.—Os dous primeiros decretos.—Os jornaes.—2 de Março.—O general Tajes.—Santos em campo.—Noticias de Buenos Ayres.—Ainda os ligados.

Embora tenham passado poucos dias depois da minha ultima correspondencia, os acontecimentos da Republica Oriental obrigam-me a pegar novamente na penna.

Posso escrever com verdadeira satisfação que tudo quanto tenho previsto tem-se realisado com exactidão mathematica, e hoje posso dizer tambem que o generalissimo de terra e de mar D. Maximo Santos, para satisfazer a sua ambição, deu o tiro de misericordia, lançando o seu paiz á guerra civil, guerra terrivel que terá consequencias ainda mais terriveis no futuro do nobre paiz.

O Dr. Antonino Vidal foi nomeado presidente da Republica Oriental de Uruguay por graça de Deus e vontade de D. Maximo.

Bella historia a destes paizes!

Não creio que haja facto que possa ser comparado a este nem que faça mais pensar na bondade do systema republicano, que, se na theoria ideal é o prototypo das instituições, na realidade produz scenas repugnantes.

A elevação do Sr. Vidal é uma marca ardente que os senhores do congresso gravaram na testa e que se mostrará com o dedo dos descendentes.

E' preciso recorrer á historia romana para encontrar exemplo igual; mas o senado nunca foi tão servil ás ordens de um imperador quantos os homens do congresso ás ordens imperiosas de Santos.

Elle ordenou que elegessem Vidal, e senadores e deputados se apressaram em elegel-o, como aliás teriam eleito outro homem qualquer que fosse imposto pelo omnipotente D. Maximo.

Mas procedamos por ordem.

No dia 1º de Março a cidade apresentava esse aspecto triste e curioso que descrevi na minha ultima correspondencia, a vida parecia momentaneamente suspensa.

Corriam pela cidade boatos singulares, diziam que o Dr. Brian tinha sido destituido, assim como o general Tajes, um dos homens da situação actualmente no commando das forças do Salto.

Emquanto estas noticias se espalham e são commentadas em voz baixa, passam as horas esperando-se com anciedade que se chegue a uma solução qualquer.

Tocam os tambores, e o famoso 5º de caçadores tendo á frente o commandante Abreu, passa pela rua Dezoito de Julho e vai se postar na praça da Matriz.

Principiam os curiosos a invadir a praça da Independencia, grande numero de agentes da policia mantém a multidão que augmenta cada vez mais.

Começa-se a dizer que os deputados e os senadores da maioria, depois de terem recebido as ordens do palacio do governo, tiveram uma reunião na qual foi resolvida a eleição de D. Antonio Vidal.

Senadores e deputados entram no palacio da assembléa; silencio no povo.

Entremos tambem nós.

Começa a apuração de votos.

Ao nome do general Peres as pessoas presentes na sala batem palmas, obrigando o presidente a impor silencio.

Mas o que se previa acontece: D. Antonino Vidal é eleito por 53 votos; o general Perez obteve 12; e os Srs. Emmanuel Herrera, Pedro Came e Flangini 1 cada um.

A proclamação foi acolhida com um silencio glacial; não houve um só grito, um só viva.

A's 12 1/2 chegou ao palacio do governo o general Santos em uniforme de brigadeiro.

Vinha n'uma magnifica victoria, acompanhado pela celebre escolta presidencial com uniforme absolutamente theatral.

Depois de Santos chegaram os ministros Herrera, Serra, Zorilla e Cuestas.

A' 1 hora vieram todos os outros empregados despedir-se do ex presidente, e ás 2 1/2 chegou a nota da assembléa geral, na qual felicitava-se o general Santos pelos *immensos* serviços prestados á republica.

A nota foi lida por D. Manoel Suarez e saudada no fim por calorosos applausos.

O general respondeu que «considerava-se lisongeado e satisfeito com a nota, redigida em termos taes que elle conservaria eterna recordação; lembrava como a 13 de Março de 1880 promettera a si mesmo, em nome da legalidade e da ordem, salvar as instituições patrias e libertar o paiz de odiosa tyrannia; elogiava a assembléa que o ajudou quando elle foi nomeado presidente, declarando se feliz pelos serviços prestados e conhecidos; deixava o poder entregando o seu paiz rico, prospero, respeitado e prompto a combater um punhado de revoltados que o queria ameaçar, e pedia a todos que se unissem a elle para fazer ao novo presidente uma muralha de cidadãos honestos.»

Depois de pronunciar estas palavras despedio se de todos e fez distribuir a cada soldado da sua escolta duas libras esterlinas.

O novo presidente, D. Antonino Vidal, acompanhado por grande numero de representantes, dirigio-se para o palacio do governo, onde foi recebido por Santos que proferio estas palavras:

«Felicito-me conjuntamente com a assembléa que elegeu V. Exc. e consignou lhe o bastão e a faxa de presidente constitucional», e entregou-lhe os objectos designados. O novo presidente tomou o bastão com uma mão e a faxa com a outra, mas, com a pressa, pôl-a ao avesso, o que fez rir a assembléa e os circumstantes. Houve quem notasse que era um máo começo, ou pelo menos um máo agouro para o futuro. Com o rosto um pouco corado pelo que lhe tinha acontecido, D. Antonino respondeu, quasi irritado «que ninguem mais do que elle podia apreciar os sacrificios e os serviços prestados á republica pelo general Santos» e accrescentou que o acto que se effectuava devia servir de exemplo aos egoistas e aos traidores covardes!

E eis que as primeiras palavras do novo presidente, que deviam ser palavras de paz, de accordo e de esquecimento, são pelo contrario ameaças graves de discordia. Francamente fallando, não felicito o Sr. Vidal.

Alguns vivas saudaram o novo presidente e o general Santos, que retirou-se para a sua casa acompanhado ainda pela sua eterna escolta e por bom numero de carros, onde iam outros empregados e homens da situação.

O Sr. Vidal tomou immediatamente posse do seu posto, despachando muitos negocios e recebendo as congratulações de costume.

Eis os seus primeiros decretos: são dous: 1.º E' nomeado generalissimo de terra o mar o brigadeiro D. Maximo Santos. 2.º Faz-se a formação do novo ministerio, cujos membros já lhes transmittio o telegrapho.

A' noute houve illuminações, havendo sempre a maior tranquillidade, sem que se tivesse de deplorar nenhum incidente.

Os jornaes que tinham resolvido não apparecer mudaram de idéa e sahiram á luz. A *Nacion* sahio-se com hymnos de alegria e desta vez não atacou ninguem, mas deu a lista de todas as bonitas cousas feitas durante o governo de Santos. *Il Filo Elettrico*, pelo contrario, faz um summario de todos os damnos que o paiz soffreu nestes quatro annos: reclamações diplomaticas, unificação dos poderes, divida, desastres financeiros, augmento de contribuições, prisões arbitrarias, *deficit*, attentados, diminuição de população e atrazo nos pagamentos. Como vêm, ha para todos os gostos.

2 de Março.—Começam mal. O general Tajes recusou-se entregar o commando do exercito do Norte ao general Ventura Rodrigues, que foi obrigado a voltar como tinha ido. Se estão lembrados, disse nas minhas noticias do dia 1º que corria o boato da destituição do general Tajes. Para que toda essa severidade com um homem que até o dia de hontem gosava de toda a confiança de Santos? E' um mysterio. O certo é que são muitos os commentarios. Tajes era ministro da guerra; houve até um tempo em que se fallava muito nelle como candidato á presidencia. Sabe-se que a revolução deve arrebentar e manda-se Tajes ao Salto para organisar o exercito do Norte. Dous dias depois vem-se a saber que o irmão do general, o coronel Salvador Tajes, tinha sido destituido do seu posto de chefe de não sei mais de que divisão. No dia da eleição pede o general Tajes para ir a Montevidéo, e recebe de Santos ordem formal para não se mover do Salto. Hontem, substituiram-no no ministerio da guerra, e finalmente vê-se chegar um successor para o exercito que commanda. Outro homem qualquer teria perdido a paciencia debaixo de semelhante avalanche de desgraças e parece que o general Tajes está cançado e replicara. Não creio em semelhante cousa. Disse e repito, é um principio muito ruim para a presidencia de D. Antonino. Tajes é homem energico, altivo e muito ambicioso; vêr-se tractado deste modo pode talvez leval-o a maior desobediencia, e então as cousas mudarão muito de aspecto. Veremos.

Hoje o bispo de Montevidéo foi fazer uma visita muito curta ao novo presidente.

Assevera-se que os revoltados invadiram a republica pelo norte; falla-se n'um encontro com as tropas, mas nada positivo se pode saber, porque o governo oriental occulta tudo que acontece.

O generalissimo Santos entrará em campo no dia 7, tomando o commando de todas as forças. Passará revista ás tropas de Canelone, sendo acompanhado pelo Dr. Brian, na qualidade de secretario, e pelos coroneis Carralon e Rodriguez, como ajudantes.

Nada novo posso dizer-lhes sobre Buenos-Ayres, pois a minha attenção concentra-se inteiramente em Montevidéo.

Os ligados não poderam ainda chegar a um accordo ácerca do nome do futuro presidente. O Dr. Irigoyen continúa a sustentar a sua candidatura; mas nada se sabe de Rocha nem das suas intenções.

A temperatura mudou repentinamente, e de um calor abrazador passamos para o frio.

Diz-se que o Sr. Cova, ministro da Italia em Buenos-Ayres, passará talvez para o Brasil, e o actual ministro Martuscelli no Brasil será posto em disponibilidade. Li estas noticias em um jornal italiano.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO —CORTE, 24 de Março de 1886

SUMMARIO: — *O máo estado sanitario desta capital e o verão.—As febres reinantes no mez de Março.—A febre amarella acompanhada por aquellas.—As causas de insalubridade, segundo o «Paiz».—Meios de combatel-as.—O systema de esgoto da corte e o do Recife.—O que se tem feito ahi.—O desfalque do correio da corte.—Esclarecimentos que pede o «Diario do Brazil.»—As loterias da corte e de Pernambuco.—Molestia da Imperatriz e do Sr. presidente do conselho.*

Continúa máo o estado de salubridade desta capital.

A's chuvas do mez passado, que não se repetiram, tem succedido dias de calor ardente e igual ao anterior. Apenas de dous dias para cá, com o equinocio, tem sido as noites menos quentes, e as manhãs já nos vão prenunciando as do mez de Abril, que costumam ser aqui deliciosas; nem quentes, nem frias, são de uma temperatura muito agradavel, que convidam a respirar á largos pulmões o ar embalsamado dos jardins, aos que residem nos nossos bellos arrabaldes.

Com tanto mais anciedade é desejado o mez vindouro, quanta é a esperança de que, modificadas a temperatura e as condições athmosphericas, modificado seja tambem o estado sanitario. Em regra o mez de Março é aqui o mez das febres, e, na opinião de um meu amigo, homem idoso e muito habituado a este clima, é o mez mais traiçoeiro do Rio de Janeiro. Ajunte-se a isto a febre amarella que veio visitar-nos no actual verão, e far-se-ha idéa dos votos que aqui fazemos para que chegue o esperançoso Abril.

Não é que a mortalidade causada pela febre amarella, grassando esta epidemicamente, seja de espantar, em relação á população desta capital. Desde que manifestaram-se os primeiros casos, o maior numero de obitos por dia não excedeu de 16. Mas é que a estes devem ajuntar-se os obitos por outras febres, que não teem sido inferiores aos dos annos anteriores. No dia 20, por exemplo, sobre 50 obitos, 9 casos foram de febre amarella, e 14 foram de febre perniciosa, biliosa, palustre, typhoide etc., total 23 casos de febre, ou 46 % da mortalidade do dia.

Dá-se tambem, actualmente, com a febre amarella uma circumstancia que tem despertado a attenção dos professionaes, os quaes ainda não atinaram com a explicação para o facto; e é que, deixando a epidemia de atacar de preferencia os estrangeiros e os não acclimados no paiz como acontecia d'antes, e accommettendo indistinctamente a todos, tem feito grande mortalidade nas crianças e pessoas de pouca idade, o que não se notou nas anteriores epidemias de febre amarella.

A que será isto devido? Não se sabe.

O *Paiz* em uma serie de artigos sob o titulo — *Delenda Carthago* tem discutido longamente a questão de saneamento desta cidade, procurando achar a causa determinante, quer da febre amarella que se desenvolve e toma caracter epidemico na razão da intensidade do calor, quer das outras febres em que predominam as de origem palustre; e sugerindo alvitres, uns proprios e outros tirados de exemplos de outros povos. Na formação do sub-solo em que assenta esta cidade, em certos pontos baixos dos terrenos que a circumdam nas praias e casas que se estendem por uma grande parte della, e sobretudo no systema de esgoto das ruas e na canalisação da companhia *City Improvements*, acha aquelle jornal a causa das más condições hygienicas em que nos achamos, e que cumpre combater. Neste empenho exhorta o governo e a junta hygienica, para que quanto antes mettam mãos á obra, começando aquelle por abastecer convenientemente a cidade de agua, agua e muita agua.

Tratando do serviço dos esgotos das casas a cargo da *City Improviments*, transcreve a opinião de um seu correspondente que conhece o systema adoptado em Pernambuco que é o mesmo applicado pela primeira vez em Leiscester e que na capital dessa provincia não tem causado tantas reclamações, e que affirma que é preferivel áquelle. Pelo que respeita aos esgotos pluviaes, «em que cada alçapão ou ralo está convertido em respiradores dos gazes do vaso escrementicio» recorda o *Paiz*, o facto occorrido não ha muito com «um distincto medico, o Dr. Garnier, que, por haver se demorado a conversar com um amigo, junto de um dos taes ralos, apanhou tal febre, que falleceu dias depois.»

Na verdade o systema de esgoto das casas ahi no Recife é tido como preferivel ao admittido na côrte. Mas porque elle funccione convenientemente e com vantagens a que se presta é indispensavel que haja aquillo que o *Paiz* reclama antes de tudo para a côrte: agua, agua, muita agua, que é precisamente, segundo me dizem, o que ahi mais falta. Quanto ao esgoto das aguas fluviaes, não aconselho ao *Paiz* que se louve muito no que se dá na capital dessa provincia (perdoem-me a Camara Municipal do Recife e a Repartição das Obras Publicas Provinciaes), por que *lá e cá mas fadas ha*. Das exalações dos cannos de esgotos das ruas, pelos respectivos ralos, podem dar testemunho todos quantos transitam nessa cidade e especialmente as que residem em casa, em cuja frente se acha algum desses ralos.

Os canos construidos com tanto dispendio pela provincia, para escoamento das aguas fluviaes acham-se em sua maior parte obstruidos e nunca se tratou de conserval-os limpos e desembaraçados.

Recordo-me de que logo que foram sendo concluidos os primeiros—e lá vão mais de vinte annos que isso se fez—era aos ralos que lançavam o lixo varrido das ruas e nelles vasavam os particulares á noite as aguas servidas das casas e mais alguma cousa, não obstante as queixas dos engenheiros daquella epocha, que em balde pediam o auxilio dos fiscaes das freguezias. Era frequente a limpeza que se fazia nos canos, para que ahi não se accumulassem as materias nelles lançadas e mais as que arrastadas pelas aguas fluviaes acabariam por obstruil-os como veio por fim acontecer, se são exactas a informações que tenho. As que me dizem esse serviço foi á pouco e pouco sendo relaxado e não ha muito tempo que estava quasi abandonado.

Não o affirmo *de visu*; repito o que me dizem: ao leitor que ahi reside melhor o saberá. Mas o que é verdade é que o estado sanitario dessa cidade merece sérios cuidados da administração publica e não os tem tido. A politica, a politica, as eleições, os interesses dos partidos absorvem todas as attenções.

— Ultimamente tem o *Diario do Brasil* insistido com o Sr. ministro da agricultura para que dê conhecimento ao publico do resultado do balanço dado na thesouraria do correio da côrte, bem como das providencias tomadas para resguardar o thesouro de qualquer prejuizo devido a incuria da administração daquella repartição.

O leitor deve ter tido noticia do caso que motivou aquelle balanço, e que resume-se no seguinte:

Tendo o thesoureiro daquella repartição obtido um anno ou mais de licença para tratar de sua saude na Europa, passou o exercicio do cargo ao respectivo fiel, a quem fez entrega do cofre, com conhecimento e assentimento do director. Mas nem se deu balanço no mesmo cofre para se fazer carga ao fiel, e nem este prestou fiança para entrar em exercicio. Volta o thesoureiro e não querendo reassumir o exercicio sem balanço o fiel desappareceu deixando com as chaves do cofre uma carta á familia, a quem recommenda os filhos, e nenhum esclarecimento dá acerca do estado do dito cofre. Aberto este em presença do chefe da repartição e da autoridade policial que foi convidado, deu-se um balanço ligeiro, tomando se nota do que havia em dinheiro e dos maços de sellos, bilhetes postaes, etc. Sendo, porém necessario um trabalho mais longo e minucioso para proceder-se á contagem dos valores e verificar-se o *quantum* em cada uma das especies, afim de conhecer-se a importancia do desfalque, solicitou o ministro da agricultura do da fazenda a nomeação de uma commissão de empregados do thesouro, a qual alli trabalhou por mais de quinze dias verificando existirem mais de sete mil contos em sellos de diversos valores, bilhetes postaes, cartas bilhetes, etc., sem, entretanto, chegar ao fim principal

Que existe desfalque, provam a fuga do fiel, thesoureiro interino. Mas a importancia certa desse desfalque e quem responderá por elle perante o thesouro, é o que não poude a commissão achar, porque não existindo carga ao fiel não se pode saber qual a importancia por elle extraviada, e não tendo prestado fiança, não ha responsavel de quem exigir se o recolhimento do dinheiro tirado.

Não é, porém, tudo, o que dizem Parece que a commissão achou a escripturação, desde principio, em tal estado, que não poude verificar quanto devia existir em cofre, em diversos valores.

As entradas não estão escripturadas regularmente; não se conhece a carga real, quer do thesoureiro effectivo, quer do interino, e por isso não se sabe, si mesmo antes da ausencia do primeiro já havia algum desfalque. Pode ser que tudo isto não seja exacto, mas o silencio que se tem guardado sobre o resultado do exame da commissão, acerca do qual a imprensa, sempre intromettida e bisbilhoteira, nada conseguio ainda colher, quando o facto foi notorio e publicado, e no começo do inquerito os *reporters* obtinham as informações que desejavam, é para notar.

Por fim proseguio o exame em segredo, e nada mais se soube, senão os rumores e historias a que se não póde prestar inteira fé. Tem, portanto, o *Diario do Brazil* razão na sua insistencia embora tenha ella de augmentar as inquietações do director geral, que, segundo a opinião, de toda a gente, foi pouco previdente em todo esse negocio, salvo se recebeu ordem superior para que o fiel substituisse ao thesoureiro, recebendo deste todos os valores recolhidos ao cofre, sem prestar fiança.

Um outro negocio sobre que o mesmo jornal acaba de chamar a attenção do governo, é o que diz respeito as loterias da côrte.

O governo tem um fiscal das loterias, que é tambem um alto funccionario do thesouro, como o fiscal da *Caixa Economica Perseverança*, mas sabem todos o que são esses fiscaes e como exercem as suas funcções.

O *Diario do Brasil* diz que existe uma poderosa commandita que especula com as loterias, abusando da credulidade do publico, que confiando na fiscalisação do governo é constantemente illudido.

Ha cerca de dous mezes o mesmo *Diario* occupou-se tambem com as loterias dessa provincia, chamando a attenção do governo para o facto de ser uma loteria annunciada, e fixado o dia em que ha de correr, e depois vir um adiamento e outro até declarar-se, que não correrá mais a loteria, e que os bilhetes vão ser recolhidos, sendo certo que, espalhados estes pelo interior e pelas provincias visinhas, o recolimento nunca será completo. O *Diario* tratou tambem da lei provincial que creou o lugar de thesoureiro e do regulamento expedido pelo Sr. Barão de Caiará, achando que em tudo isto não houve senão o fim de proteger-se um individuo, no interesse da politica da terra.

O nobre Barão, autor de tal regulamento, que actualmente, tem assento na Assembléa Provincial, mostrará, por certo, a falta de fundamento de tal censura.

— Um telegramma de Petropolis noticia que a Imperatriz foi hontem pela manhã accommettida de um forte accesso de asthma, que repitio-se á tarde. A' noite S. Magestade experimentava algumas melhoras. Ultimamente a Imperatriz tem soffrido muito dessa molestia, e algumas vezes chega a inspirar cuidados aos medicos de semana.

Desse mal tambem soffre bastante o Sr. presidente do conselho, e agora com o calor e os trabalhos da pasta, os ataques tem sido mais frequentes, de modo que o tem abatido um pouco. Durante as noites, sobretudo, elle soffre muito.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5ª SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

(*Conclusão*)

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, pouco terei que dizer. Em primeiro lugar, porque conheço que sou o menos apto para discutir materia de tanta monta; em segundo lugar, porque vejo na bancada conservadora um Hercules da palavra, como é o nobre relator da commissão.

Mas, Sr. presidente, a injustiça revolta-me, faz-me corar mesmo de indignação, porque, homem amigo da justiça, sinto-me ferido, quando vejo que os actos dos meus collegas não têm por base as normas imprescreptiveis do direito e do justo.

Vejo, Sr. presidente, erguer-se o nobre relator da commissão para fulminar o candidato liberal; mas com que fundamento o faz? porque disse que os eleitores de S. Lourenço, proximo como é da capital, não tinham o direito de ignorar que o Dr. José Zeferino era o candidato, e que portanto não foi por ignorancia que votaram no Dr. Zeferino Ferreira Velloso.

Mas, Sr. presidente, nós sabemos o que são eleições: em todos os districtos (já não quero ir longe da nossa provincia) ha sempre um director na eleição, quer no partido liberal, quer no partido conservador. Como, pois, o director de S. Lourenço ignorava o nome do candidato?

O nobre deputado funda-se em dizer que S. Lourenço é longe da capital.

O que direi eu do nobre deputado que foi eleito pelo 13º districto, que nunca lá foi e onde não é conhecido? Pois não foi S. Exc. eleito e bem eleito pelo directorio? Trocaram-lhe o nome? O director da eleição não enviou o diploma a S. Exc., e e entretanto a séde do districto não dista daqui 100, 200, 300... nem sei mesmo quantas leguas? Como, pois, admirar-se de S. Lourenço não estar no centro da capital? S. Lourenço é alli; S. Lourenço não é na Allemanha! A' S. Lourenço vai-se em caminho de ferro, em cuja viagem gasta-se menos de uma hora. O mesmo não acontece no 13º districto, que é mister dias, e até mez para alcançar-se. Não houve engano no nome do candidato.

E quem nos diz que o eleitorado quizesse propositalmente votar em Zeferino e não no Dr. José Zeferino? Quem não é doutor nesta terra? A mim se me tem dado o titulo de doutor, quando eu nunca peguei n'um livro... (riso) sempre digo: senhores, eu não sou doutor. Principalmente têm o titulo de doutor esses moços que se formam e que se vão *padrar* lá para a Europa. Todos são doutores, embora não tragam carta. O mesmo acontece com medicos, bachareis. Isso de doutor não significa nada; o que significa é o nome: José Zeferino Ferreira Velloso não é Zeferino Ferreira Velloso.

Em vista disto, Sr. presidente, eu, o menos habilitado para occupar esta tribuna, fui á ella arrastado pela indignação que me causa sempre a injustiça. Acredito mesmo que esta assembléa, composta de homens de bem, não approvará tão iniquo parecer.

Não posso, Sr. presidente, acompanhar o nobre relator da commissão em todos os pontos de que tratou em suas divagações. A mim, não sei se por ser o mais ignorante, não me convenceu S. Exc.

O nobre deputado censurou-me porque pedi explicações sobre as tres listas, chapas ou cedulas que appareceram na freguezia da Boa-Vista, contendo o nome de Zeferino Ferreira Velloso; ao passo que o nobre relator em seu parecer tambem confessou desconhecel-as.

Um Sr. Deputado — Julgou aquillo que ignorava.

O Sr. Visconde de Tabatinga — E S. Exc. mesmo me disse particularmente.

Se eu visse, Sr. presidente, que a causa que os nobres deputados defendem era justa, votaria o meu proprio correligionario, contra qualquer conservador, republicano.

Não me posso, porém, conformar com o que disse o nobre relator da commissão. Como dar-se uma sentença contra aquillo de que não se tem conhecimento? Como é isso?

O nobre relator da commissão disse que não vio as cedulas em questão; affirmou que a acta nada refere a respeito, e os nobres deputados, ignorando tudo isto, vão dar seus votos contra o meu illustre correligionario!

Eis o que me revolta e o que me trouxe á tribuna, apezar de reconhecer a minha incapacidade, fiz um esforço para protestar contra a injustiça dos nobres deputados, contra a qual votarei conscientemente.

O nobre deputado deseja degolar o pobre candidato que está nesta bancada.

Não estou contente com a maioria que já está indigesta.

Uma Voz — O nobre deputado deve queixar-se do eleitorado.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Eu só me queixo da injustiça do relator da commissão. A intenção do eleitorado foi boa, porque não podia em tão pequena distancia deixar de conhecer que o candidato conservador era José Zeferino Ferreira Velloso e não Zeferino Ferreira Velloso.

Podia haver um ou outro engano, mas que trinta eleitores, tantos quantos havia na freguezia, se enganassem, e votassem em Zeferino Ferreira Velloso devendo votar em José Zeferino Ferreira Velloso; isso não é crivel, tanto mais quanto são dous irmãos muito conhecidos na terra, um é vigario muito conhecido e o outro é um medico aliás de nome notavel!

Como, pois, poderia o eleitorado ignorar? Não podia ser; a razão, talvez, a que deu hontem o meu amigo, deputado pelo 2º districto, é que é provavel que a influencia eleitoral do partido conservador, que sempre alli teve uma influencia legitima, se agastasse porque lhe tirassem o bastão da mão e o dessem a um outro individuo que nunca se importou com a eleição; é um moço formado, um homem de bem, mas nunca quiz senão trabalhar para viver independente. (Apartes).

E então o recurso que aquella influencia arredada tinha para se vingar era falsear a eleição, dizer ao candidato do partido conservador, vê que a questão é commigo, agora leve a *broca*.

O Sr. Regueira Costa e outros senhores dão apartes.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Isto é logico; tirem ao nobre deputado, que me interrompeu, o bastão do *Bonito*, para ver se não fica agastado. (Trocam se muitos e repetidos apartes).

O Sr. presidente — Attenção! attenção!

O Sr. Visconde de Tabatinga — A' vista de tudo isso não posso deixar de qualificar de injusto o relator da commissão, em querer expellir o nosso amigo desta casa, que está diplomado. (Apartes).

Mas o que poderá dizer o nobre deputado, relator da commissão, que é jurisconsulto abalisado, senão o seguinte: nós podemos expellir desta casa o Sr. Dr. Maximiano Machado porque a maioria vence tudo, a maioria tem o poder, e o poder é o poder, como diz o Sr. Gaspar Martins, e o cutello já está tão afiado que até a rolha será o desfecho de tudo isto; e desde já digo ao meu amigo candidato do 2º districto, o Sr. Dr. Maximiano Machado: tenha paciencia, console-se, a maioria não se pode vencer, é uma rocha e já deu a sentença.

Portanto, Sr. presidente, lavrado este meu protesto contra a injustiça do nobre relator da commissão, nada mais tenho a dizer senão que voto contra o parecer da commissão.

Vozes — Muito bem!

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, comprehende V. Exc. a difficuldade da situação em que nos collocámos: fallar para aborrecer (não apoiados), fallar para não convencer, fallar para os espiritos empedernidos, para aquelles que teem ouvidos mas não querem ouvir.

(Apartes).

E' a minha situação; não sendo, porém, tão feliz que tenha a meu lado um representante da igreja, para lembrar-me de vez em quando alguns textos da Biblia, como succedeu ao nobre deputado relator da commissão, que recebia inspirações e citava textos lembrados pelo ungido do Senhor e mui digno collega.

Sirva isso pois de introducção ás considerações que pretendo fazer.

Sr. presidente; o nobre relator da commissão de verificação de poderes começou a defeza do parecer dizendo que se sorprendia e admirava, que se espantava de que não fosse elle approvado sem a menor contestação.

Oh! Sr. deputado! Permitta que lhe diga: o contrario disso V. Exc. devia esperar, natural e inevitavelmente.

O nobre relator está convencido que não póde destruir todos os argumentos de que lançou mão o nobre candidato pelo 2º districto, porque esses teem uma logica que o seu parecer não tem, por que esses basearam-se na verdade, porque esses escudaram se nos factos.

O Sr. José Maria — Apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina — Nós, portanto, Sr. presidente, não podiamos aceitar de braços cruzados o parecer apresentado pela nobre commissão de verificação de poderes, porque não exprime a verdade dos factos, porque elle não representa mais do que a iniquidade e o escandalo que hão de ficar registrados nos annaes d'esta casa.

O Sr. José Maria — Apoiado, muito bem.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, ainda ha outro motivo de ordem publica, que me faz subir a tribuna n'este momento. Dizem que o eleitorado do 2º districto é composto de homens sem moralidade, capazes de todos os sentimentos anarchicos, impossiveis de um rasgo de patriotismo. Faço, Sr. presidente, parte desse eleitorado e me enobreço de pertencer ao partido liberal do 2º districto.

O Sr. José Maria — E' um eleitorado muito digno, muito distincto, superior á corrupção.

O Sr. Jacobina — Eu não posso, Sr. presidente, deixar de protestar contra semelhante asserção, para que ella não se reproduza lá fóra, para que ella não possa ser aproveitada como o foi pelos nobres deputados que se sentam na bancada opposta.

E, Sr. presidente, os nobres deputados, arrastados pela cegueira partidaria, procederam de modo que não hesitaram em copiar no parecer o protesto, que diz respeito a factos defamatorios, factos que vão muito injustamente ferir a cidadãos distinctos e dignos. E' a propria commissão, Sr. presidente, quem confessa, tomando conhecimento da materia do protesto, achar que esta Assembléa é incompetente para decidir a questão.

Sendo assim, como é que os nobres deputados aproveitam se desse protesto e integralmente o transcrevem em seu parecer? Como é que os nobres deputados se servem de uma arma de defamação contra adversarios francos e leaes e ricos de serviços publicos? Como é que se aproveitam de um protesto que não serve absolutamente para o caso de que se cogita? Até que ponto, meus senhores, chegou o espirito de partido? Se não era uma prova para fundamentar o parecer, com que, fim foi elle publicado juntamente com o mesmo parecer? Eu desejo que, a nobre commissão tome bem a sério essas minhas palavras, medite e diga-me: porque razão fez isso? Qual foi o movel que impellio-a a lançar mão de um documento completamente inutil em virtude da lei? Espero que os nobre deputados, me respondam, se é que me podem responder.

O Sr. Gomes Parente — Já dei todas as razões no parecer.

O Sr. Jacobina — Ah! os nobres deputados não respondem e eu vejo bem claramente que a commissão não tem a minima razão. E' que este protesto foi aproveitado como uma arma politica, por que elle não importa mais, Sr. presidente, que a defamação de um magistrado muito distincto e muito digno.

O Sr. José Maria — Apoiado.

O Sr. Jacobina — E quem procede assim? Aquelles mesmos que teem occupado posições officiaes, e que não trepidam um instante em dar asos á defamação e á calumnia.

Já vejo, Sr. presidente, que os nobres deputados não querem seguir a doutrina que eu sigo. Sou capaz de bater me no terreno franco da politica, nunca, Sr. presidente, seria capaz de lançar mão de defamação para ferir a um adversario, ainda mesmo que fosse meu inimigo pessoal. Admitto que os sentimentos politicos levem muito longe, mas nunca até onde o fizeram chegar os nobres deputados.

Mas, Sr. presidente, a nobre commissão de poderes, confessando como, confessou, que esse protesto nada influia, mandou entretanto transcrevel-o em seu trabalho. Não ha justificação possivel para isso, por mais esforços que tente o nobre relator da commissão. Disse S. Exc. esse protesto não influe, pois a Assembléa não é competente para resolver sobre o caso. Era portanto justo que a commissão não se quizesse utilisar de semelhante peça. Mas, Sr. presidente, a commissão, seja dito com toda franqueza, não póde justificar-se, assim como não fez prova de cousa nenhuma senão vejamos: (lê). Que se alistarem eleitores com falsos documentos, e attestados sem juramento, que de outros não constam os processos de renda, que foram incluidos no alistamento, e incluidos cidadãos, cujos nomes não foram publicados nos editaes impressos

Creio, Sr. presidente, que o nobre deputado, relator da commissão, commentador da lei eleitoral que tanta força deu aos conservadores e agora querem desprestigial-a, deve perfeitamente comprehender aquillo que acabei de ler. E os nobres deputados que são formados em direito, que são jurisconsultos devem por força da lei dar á lei a unica interpretação que ella deve ter.

Por ventura, senhores, a exclusão do meu nome no edital, priva me do direito de votar?

O Sr. Gonçalves Ferreira — Sendo um facto isolado, não.

O Sr. Jacobina — Aceito a resposta de V. Exc., de V. Exc. que é, por assim dizer, o interprete de seus amigos. Pois bem; é o nobre deputado quem está agora de accordo commigo; é o nobre deputado quem vem dar no momento mais força as minhas palavras.

Por consequencia a inclusão ou exclusão do nome do cidadão no edital publicado não dá nem tira direito ao eleitor.

A allegação de falsos documentos e attestados está destruida pelo proprio exame.

Tambem não pode prejudicar ao eleitor legalmente alistado, o facto de sumir-se no cartorio o processo de seu alistamento, como se insinua no parecer.

A commissão não tem prova nenhuma; ella firma-se n'um documento que está destruido por si proprio. Quando a commissão disse apenas que estes protestos existiam, mas que esta Assembléa não tinha competencia, disse uma verdade; mas não tinha necessidade de enxertar o protesto que tinha por fim molestar.

O Sr. Gonçalves Ferreira — A commissão não disse no seu parecer isto, ao contrario disse que não tinha competencia para mandar alistar.

O Sr. Jacobina — Se o eleitor está alistado, como pode esta Assembléa mandar excluir?

Portanto, qual é o ponto principal? E' que a commissão attribue tudo de que se trata, como sejam: nomeação de escrivão, processos desde 81, feitos pelo Dr. Gonçalves Lima, de saudosa memoria; veio tudo isto para se lançar á responsabilidade e conta do Dr. juis de direito do 5º districto.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Como documento, V. Exc. não tem razão.

O Sr. Jacobina — No dia que eu tiver um documento contra o nobre deputado, e disser que esse documento não procede, eu não dou publicidade á elle.

(Trocam-se muitos apartes).

Então eu já consegui destruir o parecer pelas asseverações do nobre deputado pelo 1º districto. Sei que entre o numero daquelles que foram retirados do alistamento se fez muito legitimamente, porque, Sr. presidente, vejo, por exemplo, fallar em Torquato da Silva, Antonio José Silva do Brazil e outros que são com Deus ha muito tempo.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Só pode ser retirado pelos meios legaes.

O Sr. Jacobina — Nos quesitos do exame não se pergunta se foram retirados a requerimento deste ou daquelle; dá-se como homens vivos, não se confessa que elles morreram e se foram legitimamente retirados.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Não se entrou nisto.

O Sr. Jacobina — Oh! senhores! Dizem esses eleitores como existindo. Os eleitores só não reclamaram porque já não existiam, e o nobre deputado os conhecia e foram eliminados legalmente.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario) — Só podem ser eliminados com as formalidades legaes.

O Sr. Jacobina — Mas dizia eu, Sr. presidente, a quem, porém, procura a commissão ferir transcrevendo esse protesto, e — digamos com franqueza — a terra é de ordem tal que nós conhecemos os cinco juizes de direito da capital.

O Sr. Gomes Parente — O nobre deputado me faz uma injustiça; eu não toquei no meu parecer em nome de pessoa alguma.

O Sr. Jacobina — Tocou nos factos.

O Sr. Gonçalves Ferreira — A questão de publicação, não corre por conta de ninguem; a mesa é quem publica; o parecer não se refere a pessoa alguma.

O Sr. Jacobina — V. Exc. dá licença que eu continue? Eu disse que o relator da commissão não pode deixar de se referir a uma personalidade; S. Exc. diz que não. Quer que leia os topicos do parecer que se referem a um funccionario publico, de cuja jurisdicção tem dependido esses actos?

O Sr. Gomes Parente — O nobre deputado sabe como se fazem estas cousas.

O Sr. Jacobina — Eu não sei de nada disto; eu sei como cumpro o meu dever.

O Sr. Gomes Parente — O nobre deputado não seria melhor que os outros.

O Sr. Jacobina — E' o nobre deputado quem diz o que encampa a diffamação ao seu collega. E's o que eu não esperava.

O Sr. Gomes Parente — Agradeço o juizo que faz a meu respeito, attribuindo-me injustiças de que não costumo cogitar.

O Sr. Jacobina — Eu nada disse ao nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente — Eu não attribui nada a ninguem.

O Sr. José Maria — V. Exc. não attribuio, mas attribuio o seu parecer. O parecer não é de V. Exc?

O Sr. Gomes Parente — O parecer é meu.

O Sr. Jacobina — E' excuso de repetir o parecer, por que os nobres deputados devem ter lido esse mesmo parecer e os protestos do nobre deputado que diz não se refere a pessoa determinada, eu digo que sim, digo que o nobre deputado se refere ao Sr. desembargador José Manoel de Freitas, e este é um ponto que devemos liquidar aqui mesmo.

O Sr. Gomes Parente — V. Exc. póde dizer o que quizer.

O Sr. Jacobina — Eu peço permissão ao nobre deputado para asseverar que não estou prevenido com S. Exc.

O Sr. Gomes Parente — Ha pouco fallou alto, attribuio me pensamentos que eu não podia ter.

O Sr. Jacobina — Sr. presidente, eu penso que se não é o parecer do nobre deputado, visto que elle assim o diz, é o pretexto que a maioria desta casa acaba de aceitar na emenda apresentada pela qual se vai tirar a limpo e mostrar que o magistrado a quem se quiz ferir foi exactamente o que menos concorreu para o alistamento do segundo districto nas freguezias do Poço, Varzea e S. Lourenço, escuso dizer uma palavra para aquelles que sabem perfeitamente que o desembargador José Manoel de Freitas muito pouco funccionou no alistamento das precitadas freguezias e a razão é simples; desde 1881 até 1884 e só em fins de setembro de 1884 foi justamente que elle veio entrar em exercicio das suas funcções.

Portanto esse digno e illustrado magistrado, embora homem politico como á commissão se afigurou, não teve nem ao menos occasião de mostrar-se caprichoso, commetter infracções de lei e crimes como se disse, não digo o parecer, mas praticar actos taes que dessem em resultado a nullificação da eleição da 1ª e 2ª secções do Poço da Panella.

Se, porém, considerarmos que um outro magistrado não menos digno occupou tambem este lugar o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, que é de uma exigencia extraordinaria no alistamento, ainda mais talvez para os seus proprios correligionarios, do que para os adversarios; pergunto a que veio pois a allegação do nobre deputado relator da commissão de que nós tinhamos deixado passar em silencio, que nenhuma contestação se tinha offerecido, que nenhuma palavra tinhamos articulado, contra os factos expressos no parecer e narrados nos protestos, os quaes são improcedentes, e sem fundamento?

Entretanto vê que não passava silencioso o parecer nesta parte.

(Ha diversos apartes).

Srs., antes de tudo sejamos justos; a politica que não tem justiça, é a politica das conveniencias, é a politica da desmoralisação, é a politica da corrupção que mais cedo ou mais tarde ha de cahir como todas as instituições que não tem firmeza, que não se baseiam em uma sã moral.

Liquidado pois o preambulo ás considerações do parecer, Sr. presidente, passarei a uma outra ordem de idéas, não esperando V. Exc. e a casa que do que ainda vou dizer se complete ou se faça um discurso; não, eu apenas venho a este logar em materia desta ordem porque acho que é assumpto muito grave.

Sou dos que pensam que a assembléa não póde fazer uma inversão nas leis communs, nem declarar que a maioria domina sem que esta maioria tenha diante de si a lei, a moral e a justiça.

Não gosto e nem sou dos que fazem praça do seu passado para dar força ás suas considerações; porém, mais de uma vez tenho dado provas de que na verificação de poderes sou juiz recto, e n'este momento não me inspiram nem prevenções pessoaes nem affeições que me prendam ao candidato que está, e ao candidato que sei que ha de vir. Não é amisade a um nem odio a outro, porque o candidato diplomado a quem muito respeito sabe que não entretemos relações intimas e com candidato que a maioria tem resolvido admittir apenas relações de cortesia.

Portanto colloco-me nesta posição somente pela justiça da causa.

Senhores, o que é que se discute na verificação de poderes? A apreciação de votos. O voto é uma funcção publica, na forma da lei. Nos governos representativos todos são escravos da lei, fóra della é o despotismo, é a anarchia.

Portanto o eleitor está sujeito ás regras geraes como a assembléa, como o proprio soberano. Aquelles que assim não pensam talvez concorram mais rapidamente para a desmoralisação deste paiz.

E' preferivel ser escravo da lei para não ser servo do prepotente e do violento.

(Ha diversos apartes).

Senhores, eu penso que na verificação de poderes cabe o seguinte principio de ordem publica: não dar mais votos uma assembléa do que os que o individuo obtem entre seus concidadãos, o contrario é a assembléa constituir se como poder absoluto para fazer um deputado, mas não se diga que o eleito nasceu dos comicios populares.

Ora estabelecido este principio, pergunto a commissão e a maioria reconheceu a existencia de um candidato, cidadão José Zeferino Ferreira Vellozo, e reconhece tambem a existencia de um outro cidadão Zeferino Ferreira Vellozo?

Eu me parece que o nobre relator da commissão e os mais senhores deputados não se animam a contestar.

Pergunto áquelles que são formados em direito, se neste momento se apresentasse aqui um testamento em que se estabelecesse uma verba de 10 contos ao cidadão Zeferino Ferreira Velloso e outra verba de 20 contos ao cidadão José Zeferino Ferreira Velloso, esta casa teria a coragem de dizer que a intenção do testador dando 10 contos a um e 20 a outro era que os trinta contos deviam só pertencer a José Zeferino Ferreira Velloso?

Pois, senhores eu já disse, que a eleição tem um modo regular de se estabelecer e um modo legal de se apreciar. Se o eleitor votou em outro em, que não podia votar, seus votos estão nullos.

A primeira hypothese que figurei, não pode de forma alguma ser contestado pelos nobres deputados. A doação de Zeferino Ferreira Velloso é sua propriedade, porque elle effectivamente existe, como existe José Zeferino Ferreira Velloso a quem foi legado 20:000$, legado muito legitimo e que lhe compete porque elle tambem existe.

O Sr. Sophronio Portella — Mas VV. Excs. já estão habilitados a annullar votos.

O Sr. Pitanga — Mas o que se quer é annullar um diploma.

O Sr. Jacobina — Sr. Dr. Portella, eu quizera que V. Exc. tivesse a bondade de avivar a memoria para lembrar-se de um facto por mim praticado. V. Exc. deve lembrar-se daquelle tempo em que reconhecia deputado o Sr. Regueira Costa, por quem lutei por amor da justiça. Se não fiz o mesmo por occasião do reconhecimento de V. Exc., foi porque não encontrei justiça absolutamente na sua pretenção. Creio até que no reconhecimento do nobre deputado não tomei parte.

Sr. presidente, ao nobre 2º secretario falta-lhe um pouco de memoria, justamente como no outro dia, quando disse que eu tinha prestado juramento antes de aberta a sessão.

Mas, voltando ao que dizia, pergunto: se o eleitor votou em quem não podia votar, esses votos devem ser aproveitados e contados para outro cidadão?

De certo que não; e ahi verifica-se perfeitamente a minha primeira hypothese, referente a uma doação feita a dous individuos de nomes differentes. Portanto, senhores, este considerando da commissão não tem força, porque ella não podia tirar votos de um individuo para dal-os a outro.

E ainda mesmo que não fosse assim, onde é que os nobres deputados vão buscar na lei autorisação para isso? Por ventura esses votos, dados a Zeferino Ferreira Velloso, não teriam de prejudicar ao outro candidato?

Ora, pois, como póde a commissão dizer, senhores, que se existe o cidadão Zeferino Ferreira Velloso, é elle conhecido pelo vigario Velloso? Se existe?! Pois a commissão em seus considerando tem duvida da existencia do cidadão Zeferino Ferreira Velloso? E' demais.

O Sr. Ignacio de Barros — Supponha o nobre deputado que, encontrando-se com um eleito, V. Exc. lhe perguntasse: em quem votou? e elle lhe respondesse: no Dr. Velloso, tendo no entretanto por engano escripto em sua chapa: Zeferino Ferreira Velloso, que é o padre?

O Sr. Jacobina — Estou argumentando de conformidade com a lei e com os factos e a hypothese figurada por V. Exc., não tem a força de um argumento.

Assim, Sr. presidente, eu não posso comprehender como é que a nobre commissão verificadora, de accordo com a maioria e por um processo todo especial, queira fazer doação dos votos que obteve o Sr. Zeferino Ferreira Velloso ao seu digno irmão. Se Zefirino Ferreira Velloso existe, se apresente uma individualidade differente da do Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, como é que a nobre commissão pretende aproveitar os votos de um para outro?

Eu não posso comprehender semelhante cousa, a não ser que a commissão queira passar o bisturi para o padre e o chapeu de sacerdote para o medico.

Assim, Sr. presidente, fica provado que os votos obtidos por qualquer delles foram dados a duas entidades distinctas e caracteristicas. D'ahi a incompetencia da commissão para fazer uma doação que não pode fazer em virtude da lei.

Um Sr. Deputado — Mas se o vigario não foi votado.

O Sr. Jacobina — Como não foi votado?! Obteve 32 votos. Agora se a commissão tem o direito de transpor votos pode determinar mesmo que em lugar do medico, seja reconhecido o vigario.. Teremos assim mais um padre para dar-nos o exemplo de mansidão.

O Sr. João de Oliveira — E mesmo para completar os quatro da chapa.

O Sr. Jacobina — Portanto, Sr. presidente, eu que gosto de tratar das cousas serias, não digo isto: digo que a maioria não tem razão em querer dar os votos do respeitavel sacerdote ao seu irmão.

A commissão, porém, veio buscar um motivo justificativo disto, dizendo que é uma questão politica, e outro não é o movel, pois, a commissão vendo que a casa é cheia de homens formados, não se digna de responder a minha pergunta ou hypothese?

O fim é somente a politica e José Zeferino Ferreira Velloso é o mesmo Zeferino Ferreira Velloso, entretanto o cidadão Zeferino Ferreira Velloso é mais politico.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. deve provar se a intenção do eleitor foi esta.

O Sr. Jacobina — Isto cumpre a V. Exc.

O Sr. Regueira Costa — Os eleitores não queriam votar no vigario.

O Sr. Jacobina — Tanto queriam que o fizeram.

Sr. presidente, digo eu: quaes são esses motivos? Ser tratado por Dr., vigario ou padre jámais distingue a pessôa, que é o nome claro e preciso, unico que a determina. Pois, e Sr. Dr. R. Costa acode menos por seu nome do que por doutor?

Fóra, e aqui mesmo na cidade todo o homem que se trata de certa fórma ou é doutor ou seu capitão, coronel, etc. Os nobres deputados sabem que assim se trata communmente.

Portanto, não tem valor o que dizem os nobres deputados.

Accresce que os Rvdms. Srs. que foram a Europa e que têm feito alli curso de estudo, ordinariamente quando para aqui vêm, são considerados doutores; este é que é a verdade, esse tratamento se dá a todos esses senhores, ainda mesmo sendo conegos.

Sr. presidente, eu venho apenas ainda uma vez lavrar um protesto contra as decisões da maioria da Assembléa que se affastam da lei, que se affastam da justiça, que deixam muito longe a moral para decidir na occasião contra o direito expresso, contra a vontade dos cidadãos que para aqui mandam aquelles que legitimamente querem mandar.

Não me prevaleço, como nunca me prevaleci, da posição de deputado para esmagar o adversario, para negar-lhe a justiça que lhe cabe; e estranho muito que se converta esta casa, que deve ser um modello na apreciação da lei e na execução della, em um tribunal de conveniencias partidarias, de maneira que não se encontre a garantia precisa e a obediencia ás leis da parte d'aquelles que as fazem e que querem que sejam ellas obedecidas!

E' possivel que eu esteja em erro; é possivel que desta vez eu veja o imperio da maioria levar de rojo a justiça, a lei e a moralidade; mas será mais uma pedra que hei de levar para o edificio da descrença; sem todavia convencer-me de que ella tenha um poder absoluto para fazer do preto branco, de maneira a fazer expellir d'aqui aquelles que têm um titulo legitimo de admissão.

Estranho que o nobre relator da commissão viesse aqui muito cheio de si dizer que admirava que o nobre candidato tivesse vindo a este recinto prevalecer-se de um diploma que lhe foi dado conforme a lei, porém sem maioria de votos.

Pois, Srs., é justamente o que não deve admirar que o nobre deputado entre de viseira levantada, de passo firme, apesar da idade, defendendo um diploma que lhe deram. O que não é legal é que se pretenda dar o lugar a quem não tem direito. Aquelle que tem o diploma é justamente quem deve entrar, porque o conquistou pela eleição, o outro só entrará pelo esforço de uma maioria partidaria. E' justamente o caso: o nobre deputado entrou, e entrou com o titulo legal, cujo valor ninguem póde desconhecer; do contrario é fazer se de um padre um medico. Não o fez, é certo, o eleitorado, mas a maioria da casa o fará, reunindo votos dados a dois cidadãos em um só, nullificando um diploma, em lugar de mandar proceder a nova eleição, como determina a lei expressamente, e procedeu se em 1884 com o Dr. Regueira Costa.

Um Sr. Deputado — Foi o que fizeram em 1884.

O Sr. Jacobina — Talvez para dar se diploma ao Sr. Corrêa de Araujo.

Srs., tendo combatido durante toda minha vida contra essa prepotencia, a que importa a mim o facto a que allude o nobre deputado? Então o nobre deputado que reconheceu a injustiça de hontem, vinga-se hoje procedendo da mesma fórma? Comigo deu-se o contrario: victima de um attentado dessa ordem, colloquei-me no terreno opposto e legal.

Sr. presidente, eu vou terminar. As minhas palavras revestem a força de um protesto, da manifestação de uma convicção arraigada, ha muitos annos em meu espirito: não acredito em justiça, não acredito em moralidade de Assembléas Provinciaes, quando reconhece poderes!

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Lopes Machado — (Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 18 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. G. Ferreira, Rego Barros, Amaral, João de Sá, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Batis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Antonio Correia, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, o Sr. presidente declára que não ha sessão.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um abaixo-assignado de eleitores de S. José do Egypto, pedindo que se marque uma gratificação ao professor publico da escola nocturna d'alli.— A' commissão de instrucção publica.

O Sr. presidente em seguida dissolveu a reunião.

Companhia Santa Thereza

PARÉCER DA COMMISSÃO FISCAL

A commissão fiscal abaixo assignada, de accordo com os arts. 57 da lei n. 3150, de 4 de Novembro de 1882 e 32 dos estatutos da companhia, examinou a sua escripturação correspondente ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado; verificando ter sido de 49:911$172 a receita das duas emprezas a seu cargo e de 28:835$897 a despeza, que como allega o seu gerente em seu relatorio é maior de 4:320$054 em relação a do anno anterior.

Igualmente verificou a commissão que a renda liquida fôra na forma dos estatutos destribuida em dous dividendos de 6 % pelos Srs. accionistas e que é real que a differença para mais nas despezas é devida antes ás exigencias das obras novas em execução e as alterações que acertadamente estão sendo feitas nos titulos dos lançamentos do que a qualquer outra circumstancia.

Por esta razão é de parecer que sejam approvadas as contas e documentos que foram apresentadas e áquella serviram de base.

Recife, 29 de Março de 1886.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Sebastião de Oliveira Rezende.

Balanço geral do activo e passivo da companhia Santa Thereza em 31 de Dezembro de 1885

ACTIVO

Construcção	
Saldo do ultimo balanço	272:792$781
Acções disponiveis	
Valor de 1991 acções	99:550$000
Acções em deposito	
Valor de 200 acções depositadas no Thesouro Provincial	10 000$000
Terrenos	
Valor do ultimo balanço	390$000
Obras novas	
Saldo do ultimo balanço	15:469$606
Valor das obras feitas no cadente anno	999$185
Canalisações por alugueis	
Valor do ultimo balanço	395$126
Moveis	
Valor dos existentes	204$000
Devedores geraes	
Saldo do que devem diversos	413$200
Barão da Soledade	
Saldo desta conta	2:365$386
Melhoramento do serviço do gaz	
Valor do ultimo balanço	2:613$291
Dispendio com melhoramentos no cadente anno	1:195$239
Melhoramento do serviço d'agua	
Valor do ultimo balanço	408$900
Dispendio com melhoramentos no cadente anno	150$530
Materiaes	
Valor dos existentes	11:592$674
Deposito de carvão	
Saldo desta conta	466$080
Caixa	
Saldo em dinheiro	7:185$815
Devedores do gaz	
Thesouraria Provincial. — Diversos consumidores	16:537$873
Devedores d'agua	
Saldo do que devem diversos consumidores	4:273$611
Devedores d'alugueis	
Saldo do que devem diversos	72$080
	447:081$403

PASSIVO

Capital	
Valor de 600 acções a 500$000	300:000$000
Credores geraes	
desta conta	267$960
Deposito de empregados	
Saldo desta conta	212$000
Fundo de reserva	
Saldo do ultimo balanço	12:601$898
Resultado de 10 % sobre o lucro do presente balanço	1:576$837
Empreza de illuminação a gaz	
Valor de sua conta	1:417$500
Thesouraria Provincial	
Saldo do emprestimo	75:000$000
Juros a pagar	2:625$000
Monte Pio dos Empregados	
Saldo desta conta	13$670
Dr. Antonio Pereira Simões	
Saldo de sua conta	571$350
Dividendos	
Saldo anterior	819$250
14.º a destribuir	5:713$500
Lucros e perdas	
Saldo do ultimo balanço	14:668$[illegible]
Resultado do presente balanço	1:563$[illegible]
	447:081$403

Recife, 31 de Dezembro de 1885.

O guarda livros,
João Fonseca

Demonstração das transferencias de acções no periodo de Janeiro a Dezembro de 1885

POSSUIDORES	Quantidade das acções	PARA QUEM TRANSFERIDAS
Horacio Pires Galvão	2	Sebastião de Oliveira Rezende.
Sebastião de Oliveira Rezende	14	Antonio José Coimbra Guimarães.
Idem	30	D. Augusta Candida Gomes Coimbra.
Idem	18	Manoel José da Cunha Porto.
João Joaquim Alves	200	Francisco Ferreira Borges.
Antonio Luiz Teixeira Elias	25	Domingos Joaquim Ferreira Cruz.
Custodio José Alves Guimarães (herdeiros)	8	João Luiz de Araujo.
Francisco Ferreira Borges	500	New London and B. Bank Limited.
D. Leopoldina S. Brekenfeld	5	João Luiz de Araujo.
D. Maria da Conceição R. Barros	2	Idem.

Recife, 31 de Dezembro de 1885.

O guarda livros,
João Fonseca.

Recife, 29 de Março de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas, sem debate, as actas das sessões de 27 e 29.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de outro da Camara de S. Bento, relativamente ao contracto celebrado com João José Ferreira para a construcção de um mercado.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887, da Camara Municipal de S. Bento.— A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel José de Almeida Soares, 3º escripturario do Consulado Provincial demittido por portaria de 10 de Fevereiro de 1880, requerendo que seja restabelecida a lei n. 1,649.— A' commissão de petições.

Approvou-se, sem debate, um parecer da commissão de petições, solicitando informações sobre o requerido por José Augusto de Mello.

O Sr. presidente nomeou aos Srs. Gonçalves Ferreira, Gomes Parente e Praxedes Pitanga para receberem o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, que a 1 hora deveria vir prestar o juramento do cargo de 1º vice-presidente da provincia.

Depois annunciado-se a chegada de S. Exc., foi recebido pela commissão; e, tomando assento á direita do Sr. presidente da Assembléa, prestou o juramento, e em seguida retirou-se preenchidas as formalidades do estylo.

Uma guarda de honra do 14º batalhão de infantaria, postada na rua da União, fez as continencias do costume.

Regeitou-se, depois de orarem os Srs. Gonçalves Ferreira e José Maria, em votação nominal, a pedido do Sr. Ferreira Jacobina, por 15 votos contra 8, o requerimento do Sr. José Maria sobre o pagamento de vencimentos a funccionarios provinciaes.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a discussão do requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, empatado na sessão antecedente, e apresentado ao projecto n. 5 deste anno, orando o Sr. Ferreira Jacobina.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno.

Veio á mesa um officio do secretario do governo, convidando de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, a Assembléa para assistir, ás 4 horas da tarde, á posse do Exm Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Inteirada.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Administração da provincia — A' 1 hora da tarde de hontem, prestou juramento do cargo de 1º vice-presidente da provincia, perante a Assembléa Provincial, o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, que, ás 4 horas da tarde, foi empossado na administração pelo Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Em ambos os actos foram guardadas as pragmaticas, fazendo as continencias do estylo uma guarda de honra do 14º batalhão de infantaria e o esquadrão de cavalaria, e dando a fortaleza do Brum uma salva á 1 hora da tarde.

A' posse compareceram muitos funccionarios publicos e pessoas gradas, grande parte das quaes subscreveram o termo que foi lavrado no Palacio da Presidencia, onde teve lugar o acto.

Negocios de Iguarassú — Não procede a critica que fez a *Provincia* ao acto, de 23 do corrente, do Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira, relativamente ás transferencias dos promotores publicos das comarcas de Iguarassú e Páo d'Alho.

A' solicitação do Sr. Dr. juiz de direito de Iguarassú, em pós do conflicto dado entre esse magistrado e o promotor respectivo, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia fez seguir para aquella comarca o Sr. Dr. chefe de policia, que alli abrio inquerito sobre as occurrencias.

Ouvidas varias testemunhas, entre as quaes duas indicadas pelo Sr. Dr. juiz de direito, resultou do inquerito não ter partido a provocação da parte do promotor publico, que apenas se limitou a repellir uma aggressão que soffreu.

Depois, a questão foi amplamente debatida na imprensa e confirmou se o resultado do inquerito; ficando evidenciado que, se o caso exigia alguma providencia, não podia esta ir além de certos limites, desde que á administração da provincia faltavam os meios de punir com a mesma severidade ambos os contendores.

Qual podia ser a providencia senão a que tomou o Exm. Sr. Costa Pereira? Demittir o promotor de Iguarassú ou removel-o para uma comarca do sertão? Seria isto contrario ao resultado do inquerito, e por tanto injusto.

Subsistindo a incompatibilidade entre os dous funccionarios citados, era indispensavel, sem duvida, uma providencia que puzesse termo a tão grave situação. Essa providencia, porém, perante o inquerito e a discussão havida, não podia nem devia importar n'uma condemnação severa do promotor publico de Iguarassú.

S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira, pesando devidamente todos os factos, e no pensamento de cortar cerce o conflicto, fez as indicadas transferencias, que, embora possam determinar algum transtorno nos interesses privados dos funccionarios removidos, nenhum damno traz ao serviço publico, e antes lhe dá ganho de causa, repondo a comarca de Iguarassú no estado normal, no regimen legal, de que fôra afastada, não por culpa do respectivo promotor.

Diz-se que a solução assim dada ao conflicto, « foi contra a moral e os principios de justiça. » Ha, porém, erro manifesto nesta apreciação. A solução foi muito moral, porque restabeleceu a paz, a ordem no fôro de Iguarassú; e demais não importou em recompensa ao promotor respectivo, porque as comarcas de Iguarassú e Páo d'Alho são de igual valor e entrancia, e ainda porque é sempre damnosa aos interesses privados do removido uma deslocação, ainda que vantajosa, o que não é o caso.

Tambem não foi contra a justiça a solução dada ao conflicto, não só porque injusto seria punir com severidade o promotor de Iguarassú, como tambem porque o promotor de Páo d'Alho, passando para Iguarassú, por nenhum modo foi punido, visto como já dissemos que as duas comarcas são de igual valor e entrancia, e nem modifica esse valor o facto de ser Páo d'Alho servida por linha ferrea, pois Iguarassú fica á 2 horas do Recife e é servida por uma boa estrada de rodagem, sendo aliás as duas comarcas limitrophes.

Nem ha o que admirar no facto de ter sido demorada a solução por alguns dias, e antes seria para estranhar uma solução célere, precipitada, porque, em taes casos, não costuma haver madura ponderação, detida reflexão.

S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira quiz julgar sciente e conscientemente dos factos, e para isso precisava de tempo, tanto mais quanto multiplos são os negocios em que intervem a administração, e demais coincidio o conflicto com a época da elaboração do seu relatorio á Assembléa Provincial, tarefa sempre ardua para um administrador consciencioso.

S. Exc. não prometteu, não podia prometter a demissão do promotor de Iguarassú. Faltavam-lhe elementos para julgar do conflicto, e só um insensato, antes de ouvidas ambas as partes, antes de estar senhor dos factos, e guiando-se apenas pela exposição apaixonada de um dos interessados, julgaria a questão, dando-lhe logo uma solução violenta.

O Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira, espirito calmo e reflectido, homem provecto na administração, em que conquistou um nome honroso, não obraria assim, não obrou de facto por tal modo, não prometteu, nem podia prometter demittir o promotor de Iguarassú.

E quando podesse haver duvidas á respeito, não faltaria uma testemunha presencial da conferencia que teve S. Exc. com o Sr. Dr. juiz de direito de Iguarassú.

Não é preciso, porém, invocar esse testemunho. Todos os homens de senso e criterio estão no caso de julgar se, dadas as condições acima enumeradas — de ausencia de elementos para o julgamento — podia S. Exc. o Sr. Costa Pereira ter feito a estravagante promessa, que levianamente lhe foi attribuida.

Em conclusão, repetimos, a solução do conflicto de Iguarassú foi perfeitamente accorde com as exigencias da moral e com os principios da justiça.

Chuvas e cheia — Todo o dia de hontem foi de rigoroso inverno nesta cidade e seus arrabaldes, e parece que as chuvas se estenderam muitas leguas pelo interior, e isso desde alguns dias antes, pois noticias da cidade do Limoeiro dizem

ter alli se apresentado avolumado em aguas o rio Capibaribe, e hontem essa cheia chegou até esta cidade, o que e a denunciado pelas pastas acarretadas pelo rio, cujas aguas eram barrentas.

No Caxangá, a cheia foi notavel, e as aguas acarretaram todos os banheiros das margens do rio, que foram alastradas.

O tempo hontem renunciava a continuação das chuvas. o que é muito lisongeiro para a lavoura.

Sociedade Cooperativa Universal —A' exposição que esta associação inaugurou ante-hontem no pavimento terreo do predio n. 46 da rua do Imperador, estabelecimento dos Srs. Laporte & C., além do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e Dr. chefe de policia, concorreram diversos membros da imprensa e outras pessoas gradas, adrede convidadas pelo Sr. Anselmo Régnier, fundador da mesma sociedade, expressamente vindo ao Brasil, como já tivemos occasião de dizer, para estreitar as relações mercantis e industriaes do nosso paiz com a França, séde da referida sociedade, que é o vehiculo para esse congrassamento de interesses.

Depois de terem os convidados percorrido a exposição, vistosamente disposta e decorada para fazer sobresahir os artefactos industriaes, lhes foi offerecido pelo Sr. Regnier um delicado *lunch*, regado com excellente champagne da marca Moet e Chandon, sendo no decurso dessa festa trocados diversos brindes nos quaes sobresahiram os dirigidos á prosperidade dos dous paizes que a *Cooperativa Universal* se propunha estreitamente ligar pelos interesses mercantis e industriaes.

Em seguida foi franqueada a exposição ao publico, que affluio numeroso até a tarde, e que no geral, como os convidados da festa, mostrou-se satisfeito quer pelo bom arranjo dos productos e decoração do local que elles occupavam, quer pela belleza, elegancia e delicadeza de muitos dos artefactos expostos.

Entre estes havia e notava-se ricas porcelanas e louças, finos vidros e crystaes, perfumarias, objectos de papelaria, drogas e medicamentos, bebidas espirituosas e fermentadas, apparelhos electricos, azulejos e muitos outros artigos de modas e phantasias, palpaveis attestados da exhuberante seiva da industria manufactureira da França.

Cada objecto tem o seu preço de venda, e taes preços, bastante modicos, são outros tantos excitadores do commercio internacional, pois no geral ficam á baixo dos preços correntes actuaes, para cuja elevação concorrem as pesadas commissões e outros onus de que veem carregadas as mercadorias estrangeiras.

Supprimir quanto possa esse onus, reduzir ao estricto necessario esses preços, e fornecer os objectos da troca internacional pelo menos possivel, d'est'arte applainando as barreiras que de presente se atopetam á corrente mercantil entre o Brasil e a França, tal é o fim capital da Cooperativa Universal, cujos intuitos são pôr ao alcance de todos os consumidores dos dous paizes os seus respectivos productos sem mais gravames que os dependentes do custo da producção, do transporte e dos direitos aduaneiros, apenas accrescidos com uma modesta retribuição, que aliás, em larga proporção, reverte em pró dos seus membros—fabricantes, industriaes e commerciantes.

A exposição de que vimos fallando durará até 8 de Abril proximo; e, embora limitada, como é, aos productos de 19 fabricas francezas associadas á Cooperativa Universal, já offerece largo campo á escolha e preferencia dos commerciantes de Pernambuco.

Taes exposições, porém, se repetirão com frequencia, e irão augmentando de interesse á medida que se fôr desenvolvendo a associação de que é fundador o Sr. Regnier, cujas vistas são, n'um futuro proximo, chegar á fundar uma exposição permanente em cada cidade do Brasil, em que a Cooperativa Universal encontrar opima ceára.

São intuitivas as vantagens que de taes exposições podem resultar para o commercio importador e de retalho, e nem nos demoraremos em apontal-as. Basta recordar que ellas contribuirão immenso para alargar o consumo, para que todos comprehendam o seu alcance economico-mercantil.

E', pois, com satisfação que applaudimos o inicio das operações da Cooperativa Universal, desejando-lhe larga e productiva mésse, cujos resultados praticos necessariamente terão por effeito estreitar os laços de toda ordem que ligam o Brasil á França.

— Amanhã publicaremos, vertido para portuguez, o discurso proferido pelo Sr. Anselm Regnier.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Esta associação, no sabbado 27 do corrente, recebeu o seguinte telegramma de saudação:

« Ouro Preto, 25 de Março.

« A' Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

« A Sociedade dos Artistas da capital da provincia de Minas Geraes, solemnisando hoje sua installação e a inauguração do Lyceu de Artes e Officios, devidos á iniciativa do vosso socio protector Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno presidente desta provincia, vos saúda. — Assignados: o director *Miguel Antonio Dreguellas*; o secretario *Adolpho Julio Tymburibá*. »

Visita Pastoral — Da Escada remettem-nos o seguinte:

« No domingo 28, perante uma reunião de fieis, composta de mais de tres mil pessoas, representando todas as classes sociaes, apresentou S. Exc. Revma. o Sr. Bispo, as suas despedidas.

« Aproveitando a occasião, com o seu verbo inspirado, impoz-se ao coração de todos, pelos conselhos que deu, pelos pedidos que fez, pelos elevados conceitos que manifestou, pelos reconhecidos dotes, que revestem o seu purissimo coração. Profundo era o silencio, o que mais realçava a sublimidade de seu santo ministerio.

« Ainda cheio de fadiga, cançado, voltou S. Exc. a applicação do Santo Chrisma, obedecendo a massa immensa, que o pedia, rodeando-o de modo a tornar quasi impossivel o caminhar.

« Estando sem a precisa regularidade, os altares das Dores e do Crucificado, nomeou S. Exc. duas commissões para concluil-os; uma de senhoras, para o das Dores, outra de homens, para o do Crucificado; eil-as: D. Anna Marques Lins, esposa do major Florismundo; Baroneza de Pirangy, esposa do barão do mesmo titulo; D. Rita de Castro, esposa do Dr. Castro; D. Joaquina de Senna; D. Maria de Oliveira, esposa do Sr. José Alves de Oliveira; D. Carolina Lins, esposa do coronel Marcionillo Lins; Baroneza de Frecheiras, esposa do barão do mesmo titulo; D. Elpidia Fernandes, esposa do commerciante Fernandes; D. Joanna de Sant'Anna, esposa do commerciante Dionis o José de Sant'Anna; e D. Anna Hollanda Cavalcante, esposa do coronel Antonio Marques. Barão de Jundiá, José Francisco Ferreira, Jeronymo José Barbosa, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Manoel Rodrigues da Silva Camarão, coronel José Pereira de Araujo, Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, Manoel Barreto Lins e José Mendes Carneiro de Souza Bandeira.

« Além desse grande serviço, escolheu S. Exc. o local para o novo cemiterio, pedindo a Camara Municipal que fossem ouvidos os distinctos medicos aqui residentes. Ordenou o casamento dos que viviam amancebados e d'aquelles que por más condições pecuniarias não podiam apresentar-se devidamente preparados.

« No dia 29, ainda chrismou pela manhã; partindo no trem de 3 horas da tarde. O povo dirigio-se para a estação cheio de enthusiasmo e de saudade, precedido da banda marcial da Sociedade de Seis de Abril.

« Que de solemne foi o momento da ultima despedida! Não é possivel descrevel-o. As lagrimas confundidas com os adeuses, foram os unicos e seguros attestados, que obteve S. Exc., do quanto o ama, o venera, e quer, essa parte de seu rebanho.

« Jamais será esquecido esse solemne momento. »

Sul do Imperio.—O paquete *Finance*, entrado hontem do sul, apenas nos trouxe da côrte a missiva de nosso correspondente, a qual vai inserida na rubrica—*Interior*, adiantando sómente datas da Bahia até 27 do corrente.

No dia 24 começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial da Bahia, sendo eleita a mesa provisoria, na fórma do respectivo regimento, e sorteada a commissão de verificação de diplomas liquidos e contestados.

No dia 26, apresentada a relação das eleições liquidas, foram sorteadas as tres commissões de verificação de poderes.

— Tinham sido effectuadas algumas prisões dos implicados nos crimes de Ilhéos.

Nada mais referem as folhas.

Curso livre de direito natural e romano.— No Instituto de Nossa Senhora do Carmo, á rua de S. Francisco, inaugurou-se um curso das materias acima mencionadas, sob a regencia do Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Funcciona das 5 ás 6 horas da tarde.

Curso theorico e pratico da lingua italiana.—Na data onde funcciona a Propagadora da Instrucção Publica, será iniciado um curso de lingua italiana sob a regencia do Rvm. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha, á começar do dia 2 de Abril em diante, nas segundas, quartas e sextas-feiras, ás 5 horas da tarde.

Os interessados deverão entender-se com o dito padre á rua da Mangueira n. 5, ou com qualquer dos professores da Propagadora.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos havidos na Faculdade de Direito, no dia 30 do corrente:

4º anno

Alcides Rodrigues de Souza, plenamente.
José Brasilio da Silva Dourado, idem.
Antonio Alves Monteiro, idem.
Julio de Barros Raja Gabaglia, idem.
José Bezerra Cavalcante, idem.
Antonio Henriques Silvestre de Farias, simplesmente.

Inquerito policial. — O Sr. subdelegado da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife remetteu hontem ao juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito procedido contra Sebastião Gomes dos Santos, por ter assassinado, na tarde de 23 do corrente, á Manoel Francisco de Barros, facto de que opportunamente demos noticia.

Leilões mudados.—Em consequencia da forte chuva que cahio hontem quasi todo o dia, sobre a cidade, o agente de leilões, Sr. Pinto, trasferio para hoje os que devia effectuar hontem, os quaes terão lugar no largo do Corpo-Santo n. 9.

Aulas da Faculdade—Havendo terminado os actos da Faculdade, menos os do 4º anno, serão abertas as aulas no dia 2 de abril vindouro, deixando de funccionar as do 5º anno, cujas matriculas continuam abertas, até que sejam concluidos os actos do 4º anno.

Esmola. — *Uma viuva* remetteu nos hontem 5$ para dividir com pessoas necessitadas.

Agradecendo o piedoso encargo, cumprimol-o por esta fórma:

A' viuva D. Joanna Pires, rua da Praia n. 76	2$000
A' viuva D. Miquilina, rua do Nogueira n. 12	2$000
A' viuva D. Maria Aufrau, rua do Marquez do Herval n. 37	1$000

Lanterna Magica.— Publicou-se o n. 149 deste periodico humoristico,

Propaganda Liberal.— Recebemos pelo ultimo paquete procedente do sul o 3º opusculo com o titulo—*Propaganda Liberal*, escripto pelo Dr. Joaquim Nabuco.

Nova matricula de escravos—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« A' presidencia da provincia do Rio de Janeiro expedio o Ministerio da Agricultura, a 13 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Consultada essa Presidencia pela collectoria de rendas geraes do municipio de Piraby, ácerca do modo de conciliar a disposição do § 2º art. 2º do regulamento de 14 de Novembro ultimo com o art. 5º do mesmo regulamente, deu V. Exc. a resposta constante do officio que, por cópia, acompanhou o de 22 do mez findo a este ministerio.

« Declaro a V. Exc. que inteiramente approvo a resposta dada ao dito collector, porquanto o art. 2º, com todos os seus paragraphos, regula o modo de fazer a inscripção dos escravos e dos libertos na matricula e arrolamento, estabelecendo que se conte a idade até o dia de serem apresentadas as relações á collectoria; no art. 5º, porém, dispõe que, em todo o caso, o que tiver completado 60 annos na data do regulamento não será matriculado.

« Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.* »

« Trata-se de modo de computar a idade dos individuos que houverem de ser dados á nova matricula, e, com effeito, ha antinomia entre o art. 2º, que manda addicionar á idade declarada na antiga matricula o tempo decorrido até o dia em que fôr apresentada a relação para a nova inscripção, e o art. 5º, que manda verificar a idade pela declaração da antiga matricula, addicionado o tempo decorrido até a data do regulamento, 14 de Novembro de 1885. Evidentemente, é sem objecto o art. 5º, porque o individuo, que n'aquella data houver completado 60 annos, terá excedido dessa idade ao ser apresentada a relação que tem de servir para base da nova matricula.

« O essencial, porém, é saber que, sendo livre *ipso facto* o antigo escravo que houver completado 60 annos, não deverá ser inscripto no rol dos escravos o que tiver attingido aquella idade, devendo esta ser computada pela que houver sido declarada na antiga matricula, addicionado o tempo decorrido até o dia em que fôr apresentada a relação. Naturalmente occorrerá que a nova matricula venha arrolar como escravos numerosos libertos por se dar a respeito destes a circumstancia, de sómente completarem a idade de 60 annos após o dia da apresentação das relações. O regulamento não acautelou este ponto. Segundo o mechanismo adoptado, taes libertos sómente serão excluidos da matricula tres mezes depois do encerramento desta, quando fôr chegada a occasião de cumprir a formalidade prescripta pelos §§ 2. 3 e 4 do art. 11, de maneira que durante um anno e mais poderá o liberto achar-se inscripto como escravo.

« Tal inscripção, porém, não invalida nem cerceia nenhum direito adquirido em razão da idade; e quando esta regra não fosse fundamental no mechanismo da lei, deduzir-se-hia do art. 10, § 6º, que declara livre *desde já* o escravo que, pela antiga matricula ou pela addição do tempo decorrido, houver completado a idade de 60 annos. Praticamente, pois, devem haver-se como libertos, para todos os effeitos da nova condição, ainda mesmo os individuos que, admittidos á matricula como escravos, completarem a idade de 60 annos durante o praso em que a inscripção se achar aberta. A omissão da matricula crea direito a favor da liberdade, sendo livre *ipso facto* o escravo não rematriculado. A matricula, porém, não infirma nenhum direito que resulte da idade do matriculado. A todo o tempo em que este chegar aos 60 annos, será livre de pleno direito, tão sómente obrigado á prestação de serviços pelo praso de tres annos, que começará a correr desde o dia em que o antigo escravo houver attingido 60 annos.

« A divulgação destes principios não será inutil aos direitos legaes da liberdade nem á moralidade social. Os possuidores de escravos estimarão certamente conhecer de modo claro onde o seu direito confina com o direito dos seus escravos. »

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano--Quinta-feira 1 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria de posse aos novos funccionarios ultimamente eleitos.

Roda da Fortuna--Foi vendido por esta casa o bilhete de n. 15701 da loteria de Alagôas com o premio de 200:000$, assim como toda a centena e approximações.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 3, do hotel Universo.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma taverna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de fazendas, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 58, de predios, moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Senzala Velha, da fabrica de cigarros da esquina do becco da Lama.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 4, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pelas almas de D. Thereza Rosalie de Carvalho e Manoela de Carvalho; ás 7 horas, nos Martyrios, por alma de D. Thereza Maria de Jesus.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma de D. Anna Maria de Jesus; ás 8 horas, no Carmo, por alma de Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de Março:

Existiam presos 281, entraram 6, sahiram 3, existem 284.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 2, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processados 3, ditos de correcção 7.—Total 284.

Arraçoados 248, sendo: bons 236, doentes 12—Total 248.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Vicchiola.
José Raymundo Mendes.
José Ignacio Ribeiro Lima.

Loteria de Alagôas—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 1ª parte da 1ª loteria extrahida em 30 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

15.701	200:000$000
37.585	40:000$000
33.805	20:000$000
21.350	10:000$000
25.088	5:000$000
6.580	2:000$000
10.527	2:000$000
11.392	2:000$000
17.485	2:000$000
19.175	2:000$000
19.252	2:000$000
24.934	2:000$000
33.183	2:000$000
37.988	2:000$000

Premios de 1:000$

453	2.407	9.346	13.090	14.292	15.638
15.796	15.965	16.428	17.438	17.920	22.621
26.836	26.897	26.938	31.605	34.007	34.156
34.303	36.097	37.498	39.053	39.498	

Approximações

15.700	4:000$000
15.702	4:000$000
37.534	2:000$000
37.536	2:000$000
33.804	1:350$000
33.806	1:350$000

Os numeros de 15.701 a 15.800, excepto a da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 37.501 a 37.600, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 33.801 a 33.900, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 01, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 1 e 5 estão premiados com 20$.

Loteria da côrte — Eis os numeros mais premiados na 4ª parte da 26ª loteria (195 A) do Instituto dos cégos e surdos-mudos, extrahida em 23 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

13388	100:000$000
3567	20:000$000
449	5:000$000
3608	2:000$000
13255	2:000$000
5300	1:000$000
6222	1:000$000
7676	1:000$000
9758	1:000$000
10756	1:000$000
12136	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

13387	1:000$000
13389	1:000$000
3566	600$000
3568	600$000
448	400$000
450	400$000
3607	300$000
3609	300$000
13254	300$000
13256	300$000

PREMIOS DE 500$

1747	5700	9523	11464	13739
1790	7751	9590	12081	13752
1815	9174	9829	12974	

PREMIOS DE 200$000

255	4331	8178	9171	11124
1382	6409	8231	9727	11672
2094	7861	8248	9760	12769
2904	7930	8414	10408	12811
3022	7940	8962	10887	13239

PREMIOS DE 100$000

464	2776	3849	7077	9228	10574	12161
1557	3108	3992	7259	9246	10975	12304
1682	3239	5740	7493	9386	11002	12704
1804	3271	6555	8225	9612	11457	12717
2329	3421	6661	8685	9637	11461	12935
2389	3500	6699	8886	9963	11893	13046
2461	3750	6892	9021	10285	11899	13670
						13982

Loteria da provincia — Quinta-feira 1 de Abril, se extrahirá a loteria n. 46, em beneficio da igreja de N. S. do Livramento.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia ... do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 1ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de Abril, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 300:000$000—A 2ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 55 rezes para o consumo do dia 26 do corrente mez

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 30 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

69	bois pesando 10.215 kilos.	
904	kilos de peixe a 20 réis	18$080
16	taboleiros a 200 réis	3$200
93	cargas de farinha a 200 réis	18$700
7	ditas de fructas diversas a 300 réis	2$100
13	suinos a 200 réis	2$600

Foram occupados:

20 1/2	columnas a 600 réis	12$300
44	talhos de carne verde a 1$000	44$000
8	ditos de ditos a 2$	16$000
29	compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
23	compartimentos de comidas a 500 réis	11$600
75	ditos de legumes a 400 réis	30$000
17	compartimentos de suino a 700 réis	11$900
11	ditos de fressuras a 600 réis	6$600

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 191$380

Preços do dia:

Carne verde a 560 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 700 réis idem.
Carneiro a 600 e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia
Milho de 240 a 360 réis idem.
Feijão de 600 a 1$280 réis idem.

Debitos dos dias 25 a 29 do corrente recebidos	3$700
	195$080
Idem dos dias 25 a 30 do corrente	17$180
Foi arrecadado liquido no dia 30 do corrente	177$900

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente

Prorogação de inventario

Inventariante D. Rosa Emilia da Fonseca Oliveira.—Concedeu-se o prazo pedido.

Inventariante Laurentino de Barros Lins.—Concedeu-se o prazo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado José Chagas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Paulo Affonso—Appellante Manoel Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante Antonio Luiz Bezerra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Melchisedeck Gomes Pereira de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Nazareth—Appellante Joaquim Eulalio Gomes da Cunha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Souza—Appellante o promotor, appellado Raymundo José de Maria. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio Moreira Reis, embargado Manoel de Mesquita Cardozo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do relator.

Do Recife—Embargante Antero Aprigio Ferreira Costa, embargado José Antonio de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

Da Escada—Appellante D. Clementina Pessoa de Oliveira, appellada Gertrudes, escrava. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Julgou-se nullo todo o processo, unanimemente.

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Porto Calvo—Appellantes Leal & Irmão, appellado Manoel Francisco de Queiroz Coutinho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco da Rocha, appellado Antonio Pinto Osorio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Maceió—Appellante Antonio da Silva Rego, appellado Felix de Moraes Bandeira. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Theotonio da Silva Vieira, appellado Manoel Alves Ferreira, representado por Manoel Ferreira Bartholo.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da coroa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Joaquim Maria da Rosa Borba.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Felix Silverio.

De Goyanna—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Marcolino Correia da Silva.

Do Recife—Appellante José Maximiano dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Braz Avelino da Fonseca, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante João Luiz de Oliveira, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante João Francisco de Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Eleuterio de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Albino Antonio Dias.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da coroa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Francisco Felix dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Manoel Vicente Monteiro, appellada a justiça.

De Assembléa—Appellante Joaquim Ignacio Gomes da Luz, appellados Rufino Gomes da Luz e outro.

De Atalaia—Appellante Luiz dos Santos Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bom Jardim—Recorrente o major Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido José Barbosa Pinto.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Moraes & Rocha.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do juizo do commercio—Aggravante Joaquim de Souza Neves, aggravado José Antonio dos Santos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel Magdalena da Costa.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Manoel Pajeú, Affonso, Izidoro e João Ferro, escravos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Cabo—Appellante Honorato Ferreira Marinho, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Serinhãem—Appellante Cesario Claudino dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua Pr Imperador n. 73, 1.º andar.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior continúa no exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado no escriptorio de seu pai, á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello – advogado – rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olind n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Thesouraria de Fazenda

Os empregados da Thesouraria de Fazenda desta provincia, profundamente indignados pelo que a respeito de seu actual chefe escreveu, e mandou publicar em folhetos, um ex-empregado da mesma repartição, que não teve bastante sizo, para conhecer quanto lhe convinha abrigar-se á sombra e ao silencio afim de não avivar recordações, que poderiam ter sido apagadas pela acção benefica do tempo, apressam-se a vir protestar, como de facto protestam, contra o irreflectido acto e criminoso procedimento do leviano autor de taes diatribes, tão verde em annos, e já tão notoriamente infeliz.

Quanto melhor fôra que, em vez do espalhafacto e do escandalo, houvesse o excompanheiro dos abaixo assignados resgatado a falta, que determinara a sua inevitavel punição, pelo preço de um arrependimento sincero, e por uma conducta exemplar, capaz até de fazer esquecer a macula e de rehabilital-o dos seus funestos effeitos.

Revoltar-se contra a justiça que o ferio, dar expansão ao despeito e a basofia, quando o castigo imposto só requeria resignação, arrependimento e a mais entranhada contricção, é por certo uma debilidade de espirito, uma obstinação no erro e um pendor muito pronunciado para os grandes attentados, o que produz resultados oppostos aos que se pretendia, e aliena inteiramente as affeições que a causa do fraco poderia gerar no grande e generoso coração pernambucano.

A reputação do Illm. Sr. commendador Antonio Caetano da Silva Kelly assenta em bases muito solidas, para que possa ser abalada por portarias estultas, de alguem que se haja aproveitado de uma posição official para vingar-se do funccionario honrado e independente, que soubera manter sua autonomia, conservando intactos os seus brios e dignidade em presença da mais sanhuda e presumida prepotencia. Dessas e de outras cavilosas aggressões sahio felizmente ainda mais pujante o credito, de que sempre gozou nas repartições de fazenda o Illm. Sr. commendador Kelly, a quem pouco tempo depois fôra concedido acceso na carreira, que abraçou, e que tem procurado até hoje illustrar.

Que digam esta provincia, e, entre outras, a da Bahia, onde S. S. tem recebido tantas e tão brilhantes demonstrações de elevado apreço, tão valiosas provas de estima e consideração, que valor podem ter as injurias e calumnias, arremessadas pelo odio mais ferino aos pés daquelle que encanecera no serviço de seu paiz, conquistando um nome invejavel no desempenho de importantissimas commissões, como o poderão attestar os archivos do Thesouro Nacional, os relatorios do Ministerio da Fazenda e outras peças officiaes de subido valor e insuspeita procedencia.

O Illm. Sr. commendador Kelly é accusado no alludido folheto de ter procedido com pouca probidade, publica e particularmente, quando esteve na alfandega do Paraná e na de Porto Alegre.

Pois bem: para que o publico possa tomar o peso a taes accusações, basta saber que S. S. nunca foi á primeira das ditas provincias, e que recebeu do presidente da segunda, que então era o honrado desembargador Faria Lemos, os maiores elogios, pelo modo porque se houve no cumprimento de seus deveres.

Os abaixo assignados, atacados em sua honra, na pessoa de seu chefe e de alguns de seus companheiros de trabalho, revoltados contra o modo brusco, injusto e torpe porque se falla no folheto de uma repartição que todos acatam, e de cuja probidade só poderia duvidar o dente aguçado da maledicencia, devolvem intactos os epithetos infamantes com que foram mimoseados, assegurando ao mesmo tempo ao imprudente mancebo—que tão sem razão os doestára, que expontanea, e não filha da subserviencia, é a manifestação, que ora fazem em favor de seu digno chefe, o qual, não tendo um só subserviente na repartição, que com tanta proficiencia dirige, conta todavia um amigo em cada empregado, e um defensor em cada amigo.

Isto posto, entendem finalmente os abaixo assignados, que não se faz preciso mais esforço para provar a improcedencia das accusações feitas ao Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, desde que o Governo Imperial encarregou-se de as destruir com a grande confiança, que dispensa a tão distincto cavalheiro por seus honrosos precedentes e valiosissimos serviços ao Estado; o que importa dizer que em taes condições não póde a baba putrida da inveja, do despeito e da calumnia poluir a sua reputação, a nem abalal-o no conceito publico e na estima de seus concidadãos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de Março de 1886.

Manoel Antonio Cardoso.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.
José Joaquim Pereira do Rego.
José Hermogenes de Oliveira Amaral.
Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior.
João Augusto Pereira de Magalhães.
Christovão Sant'Iago de Oliveira.
Manoel N. Carneiro Campello.
Antonio Francisco Rigueira Duarte.
Manoel Florencio de Moraes Pires.
Saturnino Justo de Argollo Castro.
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio José Silva Sarmento.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Antonio Borges da Fonseca.
José Gomes da Silva.
João Carneiro Lins Soriano Junior.
Heleodoro C. d'Oliveira Coragem.
Jovino Barral da Fonseca.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Jesuino Nunes Vianna.
Manoel S. dos Reis Espindola.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
João Gonçalves dos Santos Junior.
João Alfredo Martins Ribeiro.
Antonio José da Costa Guimarães.
Antonio Pereira de Araujo e Silva.
J. Monteiro Pessoa.
Jovino da Silva Santiago
A. F. T. de Loureiro
Alexandrino A. de Mendonça.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Marianno Xavier C. da Cunha.
Victorino T. da Costa Fialho.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

Para substituir o Sr. Barão de Petrolina, que ha dez annos exercia o cargo de agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, nesta praça, sendo agora dispensado d'elle, a seu pedido; o Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, actual director presidente dessa companhia, *houve por bem* nomear o Sr. Visconde de Itaqui, do Norte!

O que dirá de tal nomeação o Sr. de Mattosinhos aos accionistas da companhia, quando souberem estes que o Sr. Visconde de Itaqui do Norte é o mesmo José Moreira da Silva, já fallido duas vezes no Maranhão, sendo a segunda julgada fraudulenta?

Talvez nada, porque o Sr. conde *põe* e *dispõe* na companhia, e disto se jacta.

Mas, quem será o responsavel pelos prejuizos que o novo agente possa dar á companhia, como tem dado aos que com elle tem negociado?

Se o Sr. conde quer proteger o seu amigo, faça-o á sua custa.

O tempo mostrará a verdade do que dizemos.

Recife, 30 de Março de 1886.

Um accionista.

A proposito do novo mercado da Boa-Vista

Seguimos ainda o mesmo caminho pelo qual nos dirigimos, por tantas vezes, ao governo, á administração e ás instituições da provincia; embora cançados, não desanimámos ainda, pois trabalhamos em favor do bem publico e do progresso.

Tratamos agora do Mercado da Boa-Vista, ha tanto tempo *fallado* e sempre envolvido em mil embaraços por parte da municipalidade, e com prejuiso da maior freguezia desta cidade.

Felizmente, qualquer que seja a razão, ainda não está resolvida a construcção desse edificio: a municipalidade se faz cercar, a guisa de concurrentes, de um grande numero de *constructores* que cada um quer ser escolhido officialmente mas nenhum delles apresenta um trabalho racional pelo qual a administração posso julgar livremente acerca do merecimento; tambem a municipalidade não lhes fornece o competente projecto das obras em vista, sobre o qual devem ser baseadas as propostas dos concurrentes: tal é o ponto em que se acha o sonhado mercado da Boa-Vista.

Nós sabemos que existe ahi, no escriptorio do engenheiro da Camara, um diagramma da disposição geral e uma projecção geometrica da fachada de um mercado, que representam os primeiros trabalhos de um valioso projecto do Dr. Pereira Simões, porém o illustre engenheiro retirou-se do serviço da Camara justamente quando tratava de organisar esse projecto, de sorte que apezar do merecimento dessas unicas representações que ahi deixou são insufficientes para a construcção.

Torna-se mais que inconveniente, é mesmo rediculo, apresentar a Camara esse trabalho incompleto e exigir dos empreiteiros a fiel execução, impossibilitando a precisa fiscalisação.

Ao mesmo tempo lança mão de pretendidos projecto de quem quer que seja, simples prospectos, as vezes desforme onde carece as diversas representações graphicas, as dimensões, o resultado de calculos e a especificação completa da obra projectada, etenta a mesma Camara assim julgal-os!

E infelizmente tocará ao digno profissional ahi empregado essa triste tarefa.....

Repetimos ainda, o edificio não é um simples abrigo, não é unicamente a obra do compasso e do esquadro e não depende só de um certo gosto especial; além dos instrumentos, além do instincto do operario, se entrevê uma inteligencia geral, paixões, aptidões e necessidades que imprimem á architectura de cada epoca um caracter distincto.

Não é com o actual systema de construcção infelizmente seguido, que hão de attestar as glorias e as aspirações desta grande provincia; lançamos um golpe de vista sobre os nossos edificios e observamos que nenhum delles pode mostrar, embora lento, o nosso progresso; quanto aos antigos, que existem ainda alguns nesta vasta cidade, com certeza, não podem indicar o menor desenvolvimento da arte, porque, em peiores condições foram construidos.

As edificações particulares não offerecem conforto e estão infinitamente aquem das exigencias em relação a nossa civilisação.

E' forçoso que se altere o systema até então seguido na construcção dos edificios desta bella cidade, que se ha de approximar a uma nova epoca brilhante e que se empregue outros meios, até que possa surgir a verdadeira arte que deve acelerar as evoluções e conduzir o trabalho methodico a essa epoca desejada.

A economia e a experiencia tem mostrado, na divisão de trabalho, diversos meios a empregar e, no caso presente, será um erro da Camara confiando a construcção do novo edificio a algum empreiteiro sem lhe fornecer os planos completos ou empregando o mesmo systema até então adoptado á construcção desses mesmos edificios que já foram julgados pelo publico (*) e que infelizmente não correspondem ao lugar que occupam nesta cidade nem ás aspirações do povo pernambucano.

Resta-nos a pallida esperança de um unico meio o mais honesto e vantajoso para o publico, para a administração e para os constructores,—é concurso; engrandece o paiz pela concurrencia dos profissionaes que, por um estimulo nobre, se esforçam, cada um, a fazer o melhor possivel; concede a immensa vantagem a administração de escolher, por meio de um jury competente, d'entre muitos projectos, aquelle que, em todos os sentidos, é superior; finalmente, a vantagem que é facultada aos concurrentes não é unicamente individual, esta vantagem se reverte naturalmente a um sentimento nacional, porque, como já dissemos, impellidos por um estimulo altamente nobre, farão um estudo consciencioso e verdadeiro das artes, cujo resultado é o desenvolvimento intellectual da nação.

Se lembramos o unico meio util e capaz de melhorar o estado das novas edificações, é que, de

— —

(*) Assembléa, Escola Modelo, Lyceo etc.

feito, o concurso para um projecto de architectura exprime o aperfeiçoamento de um systema de desenvolver as artes industriaes.

Entretanto, é possivel que entre a Edilidade nem ao menos queiram fallar nisto.... Em todo o caso consideremos os meios de um concurso.

Em primeiro lugar, esse concurso, pelo que votamos, é preciso que se não confunda com uma proposta; no primeiro se podem provar de antemão as aptidões intellectuaes indispensaveis á obra que se deseja effectuar: ao passo que esta ultima não offerece as mesmas garantias de talento e capacidade profissional, dando lugar a que sejam preferidos os offerecimentos apparentemente mais lucrativos ou melhormente recommendados pelo nome dos respectivos subscriptores.

No concurso ha um premio conferido ao projecto julgado melhor entre os que são submettidos ao jury; este premio varia de valor segundo a importancia do projecto ou proporcionalmente á verba indicada no programma.

Muitas vezes n'uma grande cidade, quer pela affluencia de meios artisticos, quer pelo numero crescido de profissionaes, unicamente para dar valor e desenvolvimento ás producções d'arte, se tem creado varios premios n'um só concurso, pela seguinte classificação: é chamado *primeiro premio* o que é conferido ao projecto escolhido e, sucessivamente, inferiores a este, dous a cinco projectos mais, cujos premios são chamados de *animação*; os seus valores são calculados proporcionalmente ao primeiro premio.

Estabelecido este systema, tão sympathico quão valioso, na construcção dos edificios, depois de feito o concurso n'um prazo dado, procede se então á execução do projecto, ou antes, á pura construcção que é feita administrativamente ou por propostas em concurrencia.

N'este ultimo caso, mesmo para maior garantia da execução da obra, tem certo direito o autor do projecto ao julgamento das propostas, visto que é o mais competente para a comprehensão do mesmo projecto e para a sua melhor execução.

A provincia já conta com uma grande empreza de construcções e fabrico de tijollos, cujos productos são realmente os melhores; tudo isto significa adiantamento do paiz, cumpre agora empregar bem esses productos novos.

Em summa, votamos pelo concurso, porque este não representa uma simples theoria; elle é o resultado da verdadeira economia conhecida por longa experiencia.

Foi assim escolhido o excellente projecto do grande theatro lyrico fluminense, ainda sem execução, em cujo concurso foram concedidos tres premios.

Para os planos da Grande Opera de Paris foi aberta uma immensa concurrencia, em que obteve o *primeiro premio*, o Sr. Garnier, distincto architecto francez, já fallecido; para a reconstrucção do *Hôtel de Ville*, deu-se a famosa luta das celebridades, da qual foi vencedor o Sr. Baln, e recentemente, no Rio, mandou o Ministerio do Imperio abrir um concurso para o projecto da Bibliotheca Nacional.

Este systema, essencialmente livre, estabelecido desde já, no trabalho que desponta em um paiz vasto e rico, é de esperar que, em breve, attingirá a proporções gigantescas; se admiramos, hoje, notaveis monumentos, são devidos á concurrencia de grandes artistas, que chegaram assim á representação dos mais altos e mais nobres sentimentos que honram a humanidade.

H. R.

Ao publico

Para calar a maledicencia, publicamos o documento infra, chamando a attenção para dito documento.

Os caracteres honestos não temem a luz... desejam-na.

Recife, 31 de Março de 1886.

Dr. *Ferrer.*
Antonio da Silva Ramos Neves.

Publica forma

Pernambuco, 20 de Março de 1886.—Conta apresentada pelo solicitador Antonio da Silva Ramos Neves, á D. Umbelina Leoncia Borges Diniz. —Liquido da venda das casas ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, conforme a conta do leiloeiro Burlamaqui, junta aos autos de execução, 7:343$482; a deduzir: As custas contadas nos autos despendidas todas por mim na mesma execução, 1:096$240—6:247$242.

Pago o honorario de advogado e solicitador para tratarem do arresto, acção e execução, desde 16 de Fevereiro de 1883 até a presente data, 2:400$.

Pago a ordem que entrego pela quantia emprestada com juros na importancia de 1:500$, 3:900$. Saldo a entregar 2:347$242.

Tem a exequente D. Umbelina Leoncia Borges Diniz, ainda de receber da execução, a quantia de 3:089$256. Saldo que entrego, 2:347$242.—Somma 5:436$498.

Recife, 20 de Março de 1885.—O solicitador, Antonio da Silva Ramos Neves.

Recebi o saldo acima declarado, de 2:347$242, do producto liquido da venda dos dous armazens ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, que por execução de D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, foram penhorados e vendidos em leilão pelo agente Burlamaqui, para pagamento da exequente, ficando o solicitador Antonio da Silva Ramos Neves e o Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo, exonerados da obrigação passada nos autos e dispensados do patrocinio da causa, no entanto da execução para completo pagamento da exequente, na qual proseguirei como advogado ultimamente constituido: dando-lhes plena e geral quitação do que arrecadaram em dita execução, conforme a conta retro.

Declaro que na verificação de contas exigio o solicitador Ramos Neves, juros da quantia de 1:500$, que á mesma exequente adiantou, conforme o documento que passou em data de 11 de Maio de 1883, cujos juros importavam em 450$, e ao meu pedido foram dispensados pelo Sr. Ramos Neves.

Recife, 23 de Março de 1886.—Como advogado, Jeronymo M. Pereira de Carvalho. »

(Devidamente sellado).

Testemunhas—Joaquim Antonio de Abreu Bastos, Antonio de Pinho Borges.

Conforme com o original, ao qual me reporto. Cidade de Recife, em 26 de Março de 1885.—Subscrevo e assigno em testemunho de verdade. Recife, 26 de Março de 1886.—José Bonifacio dos Santos Mergulhão, tabellião nesta cidade.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em seu *Diario* de hontem, na parte telegraphica vem a noticia de ter sido eu nomeado presidente da junta de hygiene publica de Pernambuco; escolha que jámais solicitei, por julgal-a superior ás minhas forças; e embora reconheça que ella muito me honre, antevejo comtudo impossibilidade em aceital-a.

O meu descuido para este ramo da medicina preventiva me colloca já em uma posição difficilima, que com toda certeza virá bem cedo mudar a espectativa dos que em mim tanto confiaram.

Minhas idéas a respeito de varias questões de hygiene preventiva estão em desaccordo completo com as que nutre o illustrado inspector da saúde do porto desta cidade; e a hygiene da cidade não pode estar separada da hygiene do porto: e isto já vai sério conflicto, que desejo evitar, e no qual com toda probabilidade serei a victima.

O secretario nomeado para dita junta é o Sr. Frederico Cavalcante, que não conheço, mas que supponho habilitadissimo para altos encargos—menos para este, se não é medico. Não vai neste meu juizo offensa alguma ao Sr. Frederico, nem reparo aos que o nomearam, todos estão nos seus direitos; mas é de razão que o secretario para uma instituição scientifica seja um irmão, e não um extranho.

Todas estas pequenas complicações em nossas instituições, no seu começo são graves embaraços, embora venciveis.

Todavia irei reflectir; estudarei o peso das attribuições a que me obriga um tal encargo; ouvirei a opinião dos collegas amigos e dos nomeados para a junta de hygiene; e qualquer que seja o meu ultimatum, penhorado como estou, por tão subida escolha, agradecerei em tempo opportuno ao que, por vontade propria e expontanea, me indigitou para preencher um tal cargo; e ao Exm. Sr. ministro do imperio a bondade com que tornou effectiva *tal indicação*.

Recife, 30 de Março de 1886.

Dr. *Cosme de Sá Pereira.*

Novo bacharel

Acaba de receber o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o intelligente e talentoso moço José da Silva Ramos, filho do honrado negociante desta praça Antonio da Silva Ramos.

O novel bacharel deixa na academia raizes bem profundas no seu trato ameno, de sua modestia e de sua elevada intelligencia.

Receba o pai do illustre bacharel, nossos parabens.

Um amigo.

Os poetas

N. 328

em todas as idades dedicaram elegantes estrophes —*á gloria da mulher*—seus lindos e formosos cabellos.

A calvice era tida como uma grande macula nos tempo modernos, quando o meio de a evitar, acha-se, por assim dizer quasi ao alcance de todos; portanto não é demasiado dizer que o uso frequente do fragrante vigorador vegetal o *Tonico Oriental*, conserva o cabello em plena vigor durante a vida, restitue-o e o faz regenerar, quando por motivos de enfermidade ou deleixo principia á seccar-se e a cahir e lhe dá, se está secco ou aspero, um grão de brilho e flexibilidade que nenhuma outra preparação é capaz de produzir ou imitar.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especiai dades — Partos, molestias de [illegible] ças, d'utero e seus annexos.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Estecollegio está funccionando á rua da Aurora n. 19, 2º e 3º andares.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Rischuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 30 de Março de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, com 1 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março de 1886

Alfandega—De 1 á 29	654:517$641
Idem de 30	23:235$956
	677:753$597
Recebedoria—De 1 á 29	101:821$588
Idem de 30	5:758$040
	107:579$628
Consulado provincial—De 1 á 29	122:500$223
Idem de 30	4:025$072
	126:525$295
Recife drainage—De 1 á 29	55:080$279
Idem de 30	3:970$415
	59:050$694

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance* entrado dos portos do sul, no dia 30 corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 10 volumes a diversos.

Biscoutos 1 caixa a Pereira Ferreira & C., 1 a F. X. Ferreira.

Café 270 saccos a Manoel dos Santos Araujo, 204 a Maia & Rezende, 175 a José Joaquim Alves & C., 75 a Pereira de Carvalho & C., 70 a Siqueira Ferraz & C., 50 a Augusto Figueredo & C., 11 a Moreira & Braga.

Farinha de mandioca 460 saccos a A. Marques dos Santos.

Fumo 60 volumes á ordem, 66 a A. J. Gonçalves da Motta, 20 a Costa Lima & C., 6 a Antonio Pereira da Cunha.

Fructas 1 caixa a Baltar Oliveira & C.

Matte 3 surrões á ordem.

Malas 11 a Mendes & Oliveira.

Panno de algodão 50 fardos a L. A. Siqueira.

Sebo 129 barricas a Joaquim da Silva Carvalho.

Vinagre 25 barris a Domingos Alves Matheus, 9 a A. L. Martins Pereira.

Xarque 1,163 fardos a Pereira Carneiro & C., 1,356 a Amorim Irmãos & C., 727 a Baltar Oliveira & C., 757 a Maia & Rezende, 100 a Pereira de Carvalho & C., 98 a José da Silva Loyo & Filho, 5 a José Piedade & C., 10 a F. Nazareth & C., 10 a Silva & Azevedo, 35 a Joaquim Duarte Simões & C., 25 a Viuva Cunha, Genro & C., 10 a Firmino Gomes Leal, 10 a D. Pereira de Azevedo, 10 a F. J. Rodrigues Praça, 30 a J. Pereira & C., 20 a J. Baptista Pinheiro, 20 a Viletto & Irmão, 30 a Mello & Irmão, 10 a Augusto Figueredo & C.

Carga da Bahia

Panno de algodão 50 fardos a Manhard, Huber & C., 30 a Olinto Jardim & C., 30 a Andrade Lopes & C.

Vapor inglez *Cotopaxi*, entrado do Rio da Prata e escalas, no dia 29 do corrente e consignado a Wilson Son & C.; manifestou:

Xarque 1,132 fardos a Pereira Carneiro & C., 1,000 a José da Silva Loyo & Filho, 500 a Baltar Oliveira & C.

Hyate nacional *Adelina dos Anjos*, entrado de Mossoró no dia 29 do corrente, e consignado a Manoel José da Cunha Porto; manifestou:

Algodão 2 saccas á ordem.

Barricas vasias 50 a Cunha Irmãos & C.

Vellas de cera de carnaúba 60 caixas á ordem.

Sal 160 alqueires aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de Março de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, J. F. de Sant'Anna 342 saccas com 25,159 kilos de algodão.

— No lúgar norueguense *Folkefesten*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 34 fardos com 6,768 kilos de algodão.

= No vapor americano *Finance*, carregou:

Para New-York, H. Nuesch & C. 48,401 courinhos de cabra; Julie & Irmão 5 barricas com 402 kilos de borracha.

— Na barca portugueza *Noemia*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 92 saccas com 5,421 kilos de algodão; M. J. da Cunha Porto 172 ditas com 14,932 ditos de dito; P. C. de Alcantara 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; Cunha Irmãos & C. 2 ditos com 120 ditos de café; Pohlman & C. 291 couros salgados com 3,492 kilos.

— No brigue portugues *Soberano*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 443 couros salgados com 10,116 kilos.

Para o interior

= No patacho allemão *Goedhart*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 125 barricas com 9,160 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2,592 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. de Saboia 50 saccos com 3,000 kilos de cera de carnaúba; H. Burle & C. 1,050 saccas com 86,804 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 65 pipas com 31,200 litros de aguardente; F. M. da Silva & C. 30 caixas com 1,100 ditos de oleo de ricino.

= No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Bahia, J. Gomes Pereira 36 barricas com 5,760 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, A. R. da Costa 15 barricas com 1,420 kilos de assucar refinado, 20 ditas com 2,054 ditos de dito branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 520 volumes com 29,386 ditos de dito branco; Maia & Rezende 460 barricas com 11,674 ditos de dito e 50 ditas com 3,783 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 400 ditas com 23,000 ditos de dito branco.

Para Maranhão, F. A. de Azevedo 30 barricas com 2,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Macáo, P. Pinto & C. 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

= Na barcaça *Gracinda*, carregou:

Para Mamanguape, A. Irmãos & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Gratidão*, carregou:

Para Villa da Penha, F. da Costa & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro e escalas—8 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 62, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul—30 dias, barca nacional *Maria Angelina*, de 225 toneladas, capitão Manoel Joaquim Mendes, equipagem 9, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escalas—Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

New-York—Lúgar inglez *Elizabeth Stevens*, capitão John Strike, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

— Abril —

Niger	da Europa	a 3
Sergipe	da Bahia	a 5
Bessel	de Liverpool	a 6
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 6
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Neva	do sul	a 29

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vendem-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 58 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Esmolas quaresmaes

Ainda faz se recommendar aos seus caridosos bemfeitores a septuagenaria do becco do Bernardo n. 51. Soccorram-na, pois, por amor do Todo Poderoso.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 a 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34—RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação do todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 34

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Muita attençao!

D. Carlota Burlamaqui Magalhães avisa a quem possa interessar que o sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, não póde ser vendido, sem que o comprador fique obrigado a manter o arrendamento, a que está sujeito, até o dia 2 de julho de 1893, conforme a escriptura publica, lavrada em notas do tabellião Fulgencio.

Outro sim, que o mesmo sobrado não pode ser atienado, emquanto não for paga a divida de cerca de 12:000$, constante de letras, aceitas pela proprietaria; pois, do contrario, será nulla a alienação, por ser em prejuizo dos credores.

Recife, 17 de março de 1886.

Dr. Coelho Leite

Medico parteiro e operador

Consultorio rua Duque de Caxias n. 59 1º andar

Residencia rua do Paysandú n. 15

CHAMADOS POR ESCRIPTO

COLLEGIO

Instituto Academico

Rua do Visconde de Goyanna n. 153 (Mondego)

Resultado dos exames prestados pelos alumnos do collegio na Faculdade de Direito no Recife nos mezes de Fevereiro e Março de 1886.

Arithmetica

Alfredo da Silva Loyo, approvado com distincção.
José Gaspar da Silva Loyo, idem.
Joaquim Nunes Coimbra, idem.
Dionizio Gonçalves Maia, idem.
Alfredo Osorio de Cerqueira, approvado.
Carlos Nunes Coimbra, idem.
João Tavares Carvalho Silva, idem.

Geometria

Dionizio Gonçalves Maia, approvado plenamente.
André Dias Pinheiro, idem.
José Martins Fiuza, idem.

Algebra

José Martins Fiuza, approvado com distincção.
Sebastião Wanderley Lins, approvado plenamente.

Rhetorica

José Fiorlindo do Nascimento, approvado plenamente.
Antonio Manoel da Camara Sampaio, idem.
Adolpho Almeida Guimarães, idem.
André Dias Pinheiro, approvado.
José Luiz Gonçalves Ferreira, idem.
João Ferreira da Costa Lima, idem.
Carlos Nunes Coimbra, idem.

Geographia

André Dias Pinheiro, approvado plenamente.
Adolpho Almeida Guimarães, idem.
Bernardo da Camara Sampaio, approvado.
José Fiorlindo do Nascimento, idem.
José Gaspar da Silva Loyo, idem.

Historia

Zenobio Marques Lins, approvado plenamente.
Alfredo da Silva Loyo, approvado.
Alfredo Osorio Cerqueira, idem.
Dionizio Gonçalves Maia, idem.
Joaquim Nunes Coimbra, idem.
Sebastião Wanderley Lins, idem.

Philosophia

Sebastião Wanderley Lins, approvado plenamente.

Resumo

Approvados com distincção	5
Approvados plenamente	11
Approvados	15
	31
Reprovados	3

Collegio Instituto Academico, 23 de Março de 1886.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73, sua residencia.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, na audiencia de 13 de Abril do corrente anno, na respectiva sala, irão a pregão para serem arrematadas por venda, á quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, e vão a praça a requerimento de Antonio Annes Jacome Pires as tres quartas partes do sitio e casa edificada em terreno proprio sob n. 8, á estrada de João de Barros freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo a casa cinco quartos, duas salas, cosinha fóra e cacimba d'agua potavel, e o sitio, diversos arvoredos e mil cento e quarenta e cinco palmos de frente para a mesma estrada de João de Barros, inclusive o direito adquirido por escriptura privada de 1 de Julho de 1876, á meiação do muro e oitão da casa contigua do lado do poente, á rua de Nunes Machado, pertencentes á Antonio José de Souza, e outr'ora de Manoel da Costa Mangericão, cujo valor é de tres contos e seiscentos mil réis. Cujas tres quartas partes vão a praça por ordem deste juizo para pagamento de dividas e custas de inventario.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Março de 1886. Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de abril proximo futuro, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, do 3º e 4º trimestre do imposto de 3 0/0 do exercicio corrente de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 30 de Março de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

— Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de Março de 1886.—De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico que, pelo delegado de policia do termo de Páo d'Alho, foi apprehendido um cavallo, o qual se acha no referido termo depositado, para ser reclamado por quem se julgar com direito, provando perante á mesma delegacia lhe pertencer.—O secretario,

Joaquim Francisco de Arruda.

Edital n. 9

O Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, em vista do resultado do trabalho da commissão encarregada nos termos do art. 6 da lei n. 1860, de liquidar os debitos provenientes do imposto de calçamento e passeios desta cidade, manda convidar aos senhores proprietarios dos predios constantes da relação infra para, dentro do prazo de 30 dias, virem a este thesouro recolher a importancia dos passeios que de accordo com o disposto no art. 4738 da lei n. 754, foram executados pelo empreiteiro do referido calçamento, sendo que esgotado aquelle prazo serão extrahidas as contas para se effectuar a cobrança judicialmente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 24 de Março de 1886. — O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Freguezia do Recife

Thomé de Souza (Linguета)	
N. 8. Ordem Terceira de S. Francisco	20$500
N. 12. Matheus Gomes Fernandes	99$360
N. 11. José Jorge Pinto	155$440
N. 25. Ordem Terceira de S. Francisco	137$200
N. 29. José Antonio Ferreira	93$120
N. 39. Custodio José Alves Guimarães	141$120
M. 41. Antonio Joaquim Lucio da Costa	226$560
Bom Jesus (Cruz)	
N. 5 João José de Amorim	76$800
N. 7. Joanna Joaquina Machado Pires Ferreira	79$600
N. 9. Herdeiros de Florencio Xavier Carneiro Monteiro	90$720
N. 13. Antonio Carneiro Lisboa	69$600
N. 15. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	72$000
N. 17 Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto	61$920
N. 19. José Joaquim da Cunha	87$840
N. 21. Antonio Henriques Rodrigues	71$420
N. 23. João Rodrigues Lima	78$240
N. 25. Valeriano Manso da Costa Reis	55$200
N. 27. Augusto Caors	70$560
N. 31. Raphael Fernandes Abrantes	72$360
N. 33. Herdeiros de Joaquim Ribeiro Pontes e outro	75$840
N. 35. Herdeiros de Francisco Antonio Durão	52$800
Largo do Corpo-Santo	
Igreja	221$760
N. 10. Maria Joaquina de Oliveira Campos	117$120
N. 8. José Pereira	29$760
Rua Marquez de Olinda	
N. 66. Maria Rita da Cruz Neves, oitão	499$200
Caes d'Apollo	
N. 69. Ferreira Matheus	153$600
N. 53. Joaquim Luiz Vieira	129$600
N. 9. Carlota Joaquina de Carvalho, oitão	437$380
N. 11. Herdeiros do Visconde de Loures, oitão	475$200
N. 71. Ferreira Matheus	182$400
N. 71. O mesmo, oitão	146$880
N. 73. Viuva Lasserre, oitão	270$560
Rua d'Apollo	
N. 10. Carlota Joaquina de Carvalho, oitão	427$290
N. 12. Herdeiros do Visconde de Loures	533$200
N. 51. Manoel Joaquim Ramos e Silva	139$440
Rua da Restauração (Guia)	
N. 2. João José Rodrigues Loffler	26$400
N. 6. Herdeiros de João Antonio da Silva	24$000
N. 64. Manoel Joaquim Ramos e Silva	324$000
Becco do Gonçalves (oitão)	
N. 10. Rosa Gonçalves de Jesus, oitão	254$400
Caes do Apollo	
N. 63. Rosa Gonçalves de Jesus	177$600
N. 65. Manoel Luiz Gonçalves	136$960
N. 67. O mesmo	167$520
Caes do Brum	
N. 91. Viuva e herdeiros de João Ferreira Pereira Vianna, oitão	557$800
Ns. 91 a 95. O mesmo, frente	290$160
Madre de Deus	
Igreja	752$640
N. 5. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva	30$720
N. 35. Francisco Machado Pedrosa	35$280
Torres	
N. 18. Ordem 3ª de S. Francisco (differença)	9$600
N. 20. Joaquim Baptista Nogueira (differença)	9$600
Brum	
N. 104. Viuva e herdeiros de João Fernandes Parente Vianna, oitão	1:455$360
Praça do Commercio	
N. 2. Pedro Pereira de Araujo Beltrão	383$040
N. 2. O mesmo, fundo e oitão	510$360
N. 4. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco, fundo	63$240
N. 6 Maria Miquilina de Sampaio, idem	61$440
N. 8. Annunciada Camilla Alves da Silva, idem	93$120
N. 10. A mesma, idem	81$600
N. 12. Luiz Puech, idem	65$280
N. 14. Eduardo P. Wilson Junior, idem	55$200
N. 16. Manoel e José, filhos do Dr. Abilio José Tavares da Silva, idem	55$200
N. 18. Annunciada Camilla Alves da Silva, idem	55$200
N. 20. Luiz José da Costa Amorim, idem	198$240
N. 22. Francisco Ferreira Baltar, idem	229$600
N. 24. Mosteiro de S. Bento, idem	584$[illegible]
N. 26. O mesmo, idem	265$[illegible]
N. 28. Eduardo Alexandre Burle, idem	192$000
Domingos José Martins (Senzala Velha)	
N. 138 Viuva Lasserre, oitão	341$380
D. Maria Cesar (Senzala Nova)	
N. 2. Santa Cruz dos Canoeiros do Recife, oitão	77$380
Alfandega	
N. 2. Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus	60$140
N. 4. A mesma	58$560
Forte do Matto	
N. 6. Marcellino José Gonçalves da Fonte	48$000
N. 8. Luiz Gonçalves da Silva	38$160
N. 10. Viuva de Manoel Gonçalves da Silva	39$600
Commercio (Trapiche)	
N. 32. London Brazilian Bank, fundo	101$680
N. 34. Luiz Alfredo de Moraes e outro, idem	45$120
N. 36. Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, idem	62$880
N. 40. Herdeiros de J. Francisco Mamede d'Almeida, idem	53$740
N. 42. Visconde de Loures, idem	53$740
N. 44. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, idem	47$040
N. 46. Herdeiros de Antonio Francisco Branco, idem	46$080
N. 48. Americo de Sá e Albuquerque, idem	31$200
Travessa de Alvares Cabral	
N. 3. Mosteiro de S. Bento, fundo	48$320
Madre de Deus	
N. 1. Ludgero Gonçalves da Silva	82$800
N. 28. Galdino dos Santos Maria de Oliveira	25$440
N. 7. Antonio da Silva Pontes Guimarães	22$560
N. 32. José dos Santos Nunes de Oliveira	19$68

5ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1886.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e para execução do que autorisam os arts. 16 a 18 da lei n. 1,860, são convidadas a apresentar propostas no prazo de 30 dias da data do presente edital, as pessoas que pretenderem fundar e explorar engenhos centraes nesta provincia, servindo de base á concurrencia as condições em seguida declaradas, e sendo as propostas apresentadas em carta fechada n'esta Secretaria, no dia anterior ao do vencimento d'aquelle prazo.

A concurrencia limitar-se-ha á fundação e exploração de quatro engenhos centraes com capacidade para moer de 25 a 30 milhões de kilogrammas de cana, em safra de 100 dias e de preço de 600:000$ cada um, sendo licito aos concurrentes apresentar propostas para todos ou sómente para um engenho.

1.ª—Nas propostas deverão os concurrentes declarar o numero de engenhos que pretendem fundar e explorar, a força e typo de cada um, a zona em que tem de ser collocado e a quantidade de cana com que podem contar.

2.ª—A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo, para cada um dos quatro engenhos com quantia não superior a 200:000$, em apolices de 7 % de emissão especial, com a clausula de resgate annual, por sorteio, devendo ser amortisadas em igual periodo, na razão minima de 10 %, á contar do anno seguinte ao em que tiver começado a funccionar o respectivo engenho central, correrá por conta do proponente ou de quem tomar a si o estabelecimento dos engenhos, o pagamento dos juros das mencionadas apolices, para o que recolherá no Thesouro Provincial, no fim de cada semestre a respectiva importancia. Correrá tambem por conta do proponente ou de quem realisar a empreza, a já indicada amortisação, nunca menor de 10 %, recolhendo no Thesouro Provincial, no segundo semestre do anno financeiro, a quantia para esse fim necessaria.

A amortisação será maior, se assim convier ao proponente.

3.ª—O emprestimo de que trata a clausula precedente, será effectuado em duas prestações iguaes, uma quando forem apresentados o conhecimento do embarque, a factura e apolice do seguro dos machinismos e accessorios destinados á cada engenho, e a outra depois que estes se acharem no local em que se estiver construindo o respectivo edificio, uma vez reconhecido, por quem a Presidencia indicar, o estado dos ditos machinismos e a sua conformidade com a descripção de desenhos approvados.

Os documentos de que trata a primeira parte d'esta clausula, serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contratante.

4.ª—A provincia terá hypotheca sobre as terras, edificios e quanto constitua a parte integrante do engenho central, para garantia das apolices que emittir, nos termos da clausula 2ª; e annualmente o contratante prestará no Thesouro fiança dos juros attinentes ás mesmas apolices.

5.ª—O contratante deverá sujeitar á approvação da Presidencia da provincia, no prazo de 60 dias, da assignatura do contrato, a descripção dos apparelhos e machinismos, que forem destinados ao engenho central, e bem assim a planta das respectivas obras, a qual só será approvada depois de exame por uma commissão de engenheiros, que a mesma Presidencia nomear.

6.ª—O contratante só poderá transferir a respectiva concessão á agricultores; devendo, porém, preceder approvação do presidente da provincia, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

7.ª—A provincia terá durante a execução das obras, e até que seja embolsada, um engenheiro fiscal de nomeação da Presidencia da provincia, correndo os respectivos ordenados por conta do contratante.

8.ª—Nenhum dividendo será pago aos accionistas antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

9.ª—Constitue motivo de preferencia o offerecimento de onus menor para a provincia em relação ás condições que servem de base á presente concurrencia, e bem assim a indicação de local mais conveniente.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia 2 de abril vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderão em praça publica os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 10 A, sita á rua de S. Miguel (freguezia dos Afogados), avaliada por 400$, pertencente á Manoel de Moura e Silva.

Uma olaria sita no lugar do Bomgi (Remedio), freguezia de Afogados, avaliada pelo seu máo estado em 100$, pertencente a Arthur de Sá Leitão.

Um armazem de n. 12, sito no caes de Capibaribe, freguezia da Boa-Vista, avaliado por..... 1.0 0$, pertencente ao Barão de Limoeiro.

Sendo todos os bens acima penhorados para pagamento de impostos e fóros que devem á Fazenda Nacional. Recife, 22 de Março de 86.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem no dia 1º de abril, ás 7 horas da noite, na séde deste Club, em assembléa geral, como determina o art. 30 dos nossos estatutos.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 20 de março 1886.

Oscar C. Monteiro.
1º secretario.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas para em assembléa geral no dia 31 do corrente ouvirem a leitura do relatorio e do parecer da commissão fiscal e approval-os. Assim como eleger a directoria, a mesa e a commissão fiscal do futuro exercicio. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda.

Recife, 27 de Março de 1885

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Faculdade de Direito

Terminando hoje os actos de diversos annos da Faculdade de direito, com excepção dos do quarto anno, resolveu o Exm. Sr. conselheiro directer interino, depois de ouvir a congregação dos respectivos lentes, mandar que fossem abertas no dia 2 de abril vindouro, todas as aulas, menos as do quinto anno, cujas matriculas continuam abertas até a terminação dos actos do quarto anno.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do Espirito Santo e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos á registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 31 de Março de 1886.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos de dous pontilhões do aterro do Porto de Gallinhas e os da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro.

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 26 de Março de 1886.

O secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até o dia 3 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se as propostas em cartas fechadas, no escriptorio da 5.ª divisão na cidade de Palmares, para o fornecimento de trezentos dormentes de madeira de lei, com 3 metros de comprimento sobre 0,m30 de face para pontes. No supracitado escriptorio serão prestadas as necessarias informações.

Recife, 27 de março de 1886.

O almoxarife,
José Francisco do Rego Cavalcante.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, e de conformidade com os nossos estatutos, convido aos irmãos para comparecerem na sociedade no dia 2 de Abril as 6 e meia horas da tarde afim de ter lugar a sessão da assembléa geral, visto não ter se effectuado no dia determinado.
Recife, 30 de Março de 1885
O 2º secretario,
Paterniano Barrozo

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	3 0$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:800$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal-as até o dia 15 de Abril vindouro.

10,070	10,116	10,118	10,136	10,137
10,667	10,784	10,786	10,807	10,811
10,817	10,828	10,828	10,830	10,831
10,833	10,834	10,835	10,836	10,837
10,839	10,841	10,842	10,843	10,844
10,846	10,853	10,854	10,855	10,857
10,865	10,867	10,869	10,885	10,887
10,889	10,891	10,901	10,905	10,910
10,914	10,921	10,922	10,930	10,932
10,939	10,940	10,842	10,943	10,946
10,956	10,962	10,970	10,974	10,987
10,997	11,003	11,006	11,015	11,016
11,017	11,022	11,023	11,032	11,044
11,060	11,061	11,062	11,064	11,068
11,092	11,107	11,108	11,117	11,118
11,128	11,129	11,138	11,139	11,146
11,158	11,164	11,168	11,177	11,187
11,192	11,193	11,194	11,198	11,209
11,210	11,211	11,212	11,216	11,226
11,242	11,243	11,247	11,250	11,256
11,257	11,260	11,261	11,263	11,273
11,275	11,280	11,283	11,294	11,299
11,303	11,309	11,321	11,326	11,327
11,330	11,332	11,334	11,345	11,346
11,352	11,353	11,356	11,372	11,377
11,379	11,380	11,383	11,384	11,386
11,388	11,392	11,401	11,406	11,409
11,412	11,413	11,418	11,419	11,429
11,436	11,437	11,438	11,443	11,450
11,452	11,453	11,454	11,458	11,465
11,451	11,472	11,475	11,485	11,489
11,492	11,497	11,507	11,509	11,511
11,512	11,513	11,521	11,523	11,524
11,534	11,538	11,544	11,548	11,549
11,551	11,552	11,553	11,554	11,555
11,557	11,562	11,563	11,566	11.572
11,573	11,579	11,583	11,587	11,589
11,590	11,593	11,600	11,601	

Recife, 23 de Março de 1886.
O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, para os consumos dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno : Hospital Pedro II, dito dos Lazaros dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Asylo de Mendicidade, Casa dos Expostos e Collegio das Orphãs em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 30 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se á uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem á secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de março de 86.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,410:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Acha se em praça por venda perante o Dr. juiz de orphãos, escrivão Olavo, tres quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros tendo a casa 5 quartos, 2 salas, e cosinha fóra o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, com diversos arvoredos de fruto, como mangueiras, cajueiros, abacates, fructa pão, pitangueiras, jaqueiras, goiabeiras, pinheiras, larangeiras, araçazeiros, ingazeiros, cajazeiros, limoeiros, romanzeiras, oiticicozeiro, araticuzeiros, grande bananeiras e baixa para plantação de capim ou de cannas; sendo que ao poente, onde ha tambem terreno para edificação e sahida para á rua de Nunes Machado, ha direito a meiação do muro e do oitão divisorios.

Hospital Portuguez de Beneficencia
2ª convocação da assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 4 de abril, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas da administração de 1886, e a eleição de alguns membros da nova junta.

Sollicita-se a todos os senhores socios que compareçam a esta sessão, visto que se resolveu proceder aos trabalhos com o numero que comparecesse, independente da disposição dos estatutos, e attendendo a que é de indeclinavel necessidade não demorar por mais tempo a posse da nova administração.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 29 de Março de 86.
Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

THEATRO
DE
VARIEDADES
Companhia lyrico-comico-dramatica
DIRIGIDA PELO ARTISTA
LUIZ MILONE
EMPREZA
A. BOLDRINI E L. MILONE
HOJE
Quarta-feira, 31 de Março
Grande e varjadissime espectaculo
Lyrico Comico Dramatico
Primeira parte

Subirá á scena a NOVISSIMA e engraçada comedia em 1 acto
UM NUMERO FATAL!
em que tomam parte a Sra. Durand e os Srs. Boldrini, Repossi e Comoletti.

Segunda parte

1.º—Uma romanza pela Sra. Rosalba Becci.
2.º—*Bovon Sec!* Lindissima canção franceza desempenhada pela Sra. R. Durand.
3º—*Les petits Baisers*, canção franceza pela Sra. Marion.

BOCCACIO
desempenhada pela distincta actriz Sra. Marion.

Terceira parte

1.º—*Nabuccodonosor*, aria pelo baixo Sr. Pozzi.
2.º—*A Estrella Confidente*, musica de Rebandi, pela Sra. Sidonia Springer.
3.º—A magnifica canção do Jardineiro, na opereta

Ultima parte

Acabará o espectaculo com o inteiro 3º acto da magnifica opera do maestro G. Verdi :
Um Baile de Mascara
em que tomam parte a distincta cantora Sra. Cortesi e os Srs Becci, Dominici, Pozzi e Tirelli, e todo o corpo de côros.

Preços do costume.

As entradas geraes não dão direito ao asseato no theatro.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova.

Aviso.—Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

No trem até Apipucos não ha bilhetes de 2ª classe, e não teem valor as séries da companhia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

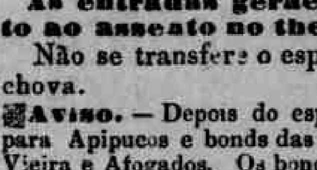

Espera-se da Europa no dia 3 de Abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

Lisboa e Porto
A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype

Segue no dia 3 de Abril, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 2.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville de Rio de Janeiro

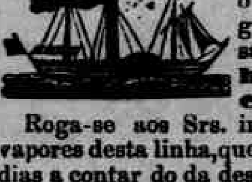

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qual quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46.

Pacific Steam Navigation Company
Para facilitar aos Srs. viajantes que desejarem assistir á exposição colonial de Londres no corrente anno, esta agencia fará a reducção seguinte, a principiar do 1.º de Março a 31 de Julho proximo futuro:
1.ª classe, ida e volta para Inglaterra, bilhetes validos por seis mezes, 36:15:0 libras esterlinas.
AGENTES
Wilson Sons & Company Limited.
14—Rua do Commercio—14

Barcaça
Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos e trata-se na rua Direita n. 82, loja

Royal Mail Steam Packet Company
Reducção de passagens
Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.
Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

LEILOES

— Hoje, 31, deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas no armazem do Largo do Corpo Santo n. 9.

Em continuação leilão de quadros, jarros, candieiros a gaz, 1 piano, uma mobilia de jacarandá e machinas de descaroçar algodão.

LEILAÕ
Hoje, 31 de Março

O de fazendas avariadas, fazendas limpas, lonas, ferragens, quadros, candieiros a gaz, e moveis, annunciado para hontem, pelo agente Pinto, no armazem do largo do Corpo Santo n. 9, deve ter lugar hoje, 31 de Março, principiando ás 10 1/2 horas, pelas fazendas.

Em continuação—Machinas americanas para descaroçar algodão e uma vacca tourina.

LEILAÕ
Hoje, 31 de março
Grande expesição
De candieiros a gaz, ricos quadros a oleo, jarros para flores, e globo para candieiro.
Um piano de Herz, 1 mobilia e uma carroça de 2 rodas coberta e com bulés.
Agente Pinto
No armazem do largo do Corpo Santo n. 9

LEILAÕ
De machinas americanas para descaroçar algodão do systema aperfeiçoado e 31 peças de lona.
Hoje 31 de Março
Agente Pinto
No armazem do Largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAÕ
De fazendas inglezas limpas e avariadas
Quarta-feira, 31 do corrente
Agente Pinto
No armazem do Largo do Corpo Santo n. 9
Constando
De cassinetas, chitas e cassas avariadas, casimiras, brins, fichús, chitas, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

Leilão
De moveis novos e usados, espelhos, quadros, jarros, pianos, louças, vidro, cervejas, cognac, vermouth, charutos, chapéos de sol e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar os quaes serão vendidos sem limites.
Quarta-feira, 31 do corrente
ás 11 horas
No hotel UNIVERSO rua do Commercio n 2
Por intervenção do
Agente Gusmão

Leilão
de um terreno na estrada de Luiz do Rego com frente de cerca e diversos pés de coqueiro, medindo de frente 12 metros e 40 centimetros e de fundo até os fundos das casas da rua da Aurora.
Quarta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Manoel Pereira Lemos, levará a leilão o terreno acima mencionado, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

AGENTE MODESTO BAPTISTA
Leilão
Quinta-feira, 1 de Abril
As 11 horas
No 1º e 2º andar do predio da rua do Rangel n. 58
De predios, moveis e 1 cabriolet americano
Predios
Casa terrea á rua de S. Jorge n. 5.
Dita dita á rua da Cadeia Nova n. 9.
Dez meia'aguas no becco das Barreiras n. 4.
Moveis—1º andar

Uma mobilia a Luiz XVI, 1 piano, 2 espelhos, 1 quadro, 7 pares de jarros, 2 guarnições para toillet, 3 sanefas, 1 porta-chapéo, 1 sofá de pão carga, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de jacarandá, 1 cama para casal, 1 dita para meninos, 1 berço, 1 guarda-comida, 3 commodas, 1 marquezão, 1 mala, 4 banquinhos, livros, 1 colcha, guardanapos e toalhas.

2º andar

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de páo carga, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 mesa de pinho, 3 mesas redondas, 2 cabides para alfaiate, 1 berço, 1 lustre, 2 pares de jarros, 4 figuras de louça e outros objectos miudos.

Andar terreo

Um cabriolet americano, com 4 rodas, 1 lança e 4 rodas para carro.

O leilão acima estava annunciado para o dia 30 do mez proximo passado; porém deixou de se effectuar por muita chuva.

Agente Pestana
Leilão
Da bem afreguezada fabrica de cigarros denominada Cara Dura, sita á rua da Senzalla Velha, esquina do becco da Lama, garante-se as chaves.
Quinta-feira 1º de Abril
A's 11 horas
O agente Pestana fará leilão da armação e mercadorias existentes na fabrica acima mencionada, cujo leilão deixou de effectuar-se na terça-feira por causa do máo tempo.

Leilão
De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, quadros á oleo, jarros para flores, candieiros á gaz e lanças para cortinados, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de garnição e mesas, camas francesas, ditas de ferro, commodas, 1 toilet com espelhos e muitos outros moveis de casa de familia.
Uma bagatella e um relogio.
Sexta-feira, 2 de Abril
Agente Pinto
No sobrado da rua do Marques de Olinda n. 4.

Agente Pestana
Leilão
De casas terreas, sobrados e sitios
Sexta-feira, 2 de Abril
A's 11 horas em ponto
No armazem sito á rua do Vigario Tenorio n. 12

Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito a travessa da Bomba n. 8, rendendo 457$000.

Uma casa terrea com grande sotão, sito á rua do Vital de Negreiros n. 45, rendendo 360$000.

Uma casa terrea com 2 sotãos, sita no pateo de S. Pedro n. 4, rendendo 270$000.

Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito á rua do Calabouco n. 4, rendendo 756$000.

Uma grande casa terrea com 5 janellas e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal e cacimba, sita á rua do Marquez de Herval n. 139, rendendo 360$000.

Um grande e bem arborisado sitio com grandes accommodações em terreno proprio, sito á estrada de João de Barros n. 19, rendendo 1:000$000 de aluguel e foros.

Um grande sitio com importante casa, com jardim, diversos quartos, salas, cosinha, banheiro, gallinheiro, cocheira, portão de ferro e muro com gradeamento em terreno proprio a limitar no riacho Lava-tripa.

Um sitio na mesma estrada de João de Barros n. 6, com os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete ao lado, cosinha, cacimba com bôa agua e terreno proprio.

Estas casas serão vendidas livres e desembaraçadas de qualquer onus: para mais informações, com o agente Pestana.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
José de Araujo.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luis Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 85, precisa de uma mulher para assar e vender bolos, e faz-se comidas para fóra.

— Precisa-se de uma senhora que saiba coser perfeitamente em machina : a tratar no becco da Bomba n. 13.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o terreo de n. 26 á rua Duque de Caxias, e a casa n 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos ; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— O Sr. F. G. L. da R. R. G. tenha a bondade de restituir aquella quantia que recebeu por procuração, de que não fez entrega ao dono.

— Aluga-se a casa com sitio, do Dr. Castello Branco, proxima ao povoado do Beberibe ; tambem aluga-se uma boa casa terrea novamente reconstruida, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda : trata-se á rua Duque de Caxias n. 23.

Uma senhora de idade
De conducta affiançada, que não tiver meios de vida, querendo fazer companhia a 4 crianças, terá casa, comida, alguma roupa, etc. A casa tem criados para cosinhar e outros misteres, a rua da Roda n. 54.

Chaves perdidas
Perdeu-se no dia de domingo uma argola contendo cinco chaves. Pede-se a pessôa que as achou, o favor de entregal-as no London & Brasilian Bank, 23, rua do Commercio, que será gratificado.

Aluguel barato
Aluga-se a loja á rua da Roda n. 17, com excellentes commodos ; a tratar no largo do mercado n. 12.

Criado
Precisa-se de um criado : a tratar na rua da Aurora n. 109.

Cosinheira
Precisa-se de uma perita cosinheira ou cosinheiro : na rua da Aurora n. 109.

E' barato por 3:600$
Quatro predios nesta cidade do Recife, que podem render annualmente 600$, sendo tres na rua da Palma e um na rua do Nogueira ; trata-se na rua da Imperatriz n. 39, loja.

Ao n. 17
Acaba de chegar para a rua de Hortas n. 17, uma qualidade especial de vinho particular para mesa ; os dilectantes da boa pinga encontrarão não só o particular como o bom Figueira engarrafado, tendo boas qualidades a retalho, para bem servir os apreciadores, e vende-se carne do sertão especial.

Assucar refinado
Os refinadores scientificam aos consumidores deste genero, que em face do alto preço da rama, será observada a seguinte tabella no mez vindouro :

1ª sorte	5$500	por 15 kilos.	
2ª sorte	4$600	idem	
3ª sorte	4$000	idem	

Recife 30 de Março de 1886.

Cosinheira
Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, fazendo as compras e mais alguns serviços de casa ; á tratar na rua do Aragão n. 14.

Hospital Potuguez
Pede-se a actual junta, o favor de dizer a quem vai entregar a administração do Hospital, visto que, me consta que não acceitarão os lugares de provedor, vice-provedor, 1º secretario, e a maioria de mordomos eleitos na ultima assembléa geral, que tinham de administrar no anno actual, e como o 1º e 2º annuncio são feitos para se cumprir a disposição do § 1º do art. 17, o qual combinado com a 1ª e 2ª parte do art. 18, dá em resultado que a assembléa convocada tem de assistir a posse da —Nova Junta.—

Mas quem toma posse?

Ao Illm. Sr. vice provedor lembro que tenha a bondade de ver o que determina o art. 28, assim como a 2ª parte do art. 30 que lhe diz respeito, e em vista do que determinam, espero que mandará fazer annuncio adequado, para que se não venha a julgar que se quer proteger os descuidos que até agora tem havido no Hospital.
Um socio effectivo.

Dr. Ferreira Velloso
dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marques de Olinda n. 47, 1º andar.

14$000
Aluga-se a casa n. 6 na travessa do Fontes, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e cacimba ; a chave acha-se no n. 4, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Arapongas e papagaios
Compram-se que cantem muito e fallem bem ; na loja do Romão, á rua das Flores, onde se vendem passaros de differentes qualidades, muito em conta.

Aluga-se
a casa terrea da rua de S. Jorge n. 40, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal com cacimba, toda pintada e caiada, por preço commodo, a tratar na rua do Amorim n. 66.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar na rua de Visconde de Goyanna n. 109.

AMA
Precisa-se de uma ama boa cosinheira : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar

Ama
Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira; na rua do Barão do Triumpho n. 68.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

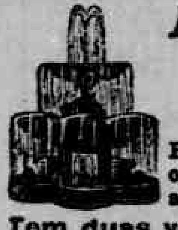

Agua Florida de Barry.
DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina o Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue no corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhão com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 841 com a sorte de 200$000, quatro ditos de n. 2389 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da igreja do Livramento d'esta cidade (46ª), que se extrahirá quinta-feira, 1 de Abril.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

SEGURO CONTRA O FOGO
Commerciantes responsaveis e outras pessoas que desejarem *segurar* nas melhores *Companhias Britanicas* e *Européas* deverão dirigir-se aos Srs. Atkinson & C., corretores de seguros, N. 23, *Cornhill. Londres. Inglaterra.*

As ordens deverão ser acompanhadas do plano dos edificios, indicando a classe de materiaes de que são construidos e tambem as seguintes particularidades : a classe de propriedade proposta para o seguro—o valor total do mesmo e detalhes de outros seguros sobre propriedades da mesma descripção.

Especialidades!

Tudo se vende pelo menos possivel!!!
Quem uma vez comprar saberá!
4 – LARGO DE S. PEDRO 4

Neste estabelecimento acha-se sempre exposto á venda o especial licor de maracujá em ricas garrafinhas proprias para toilet composto de mangabas e mangas o que ha de melhor neste genero.

No mesmo estabelecimento acha-se sempre um grande sortimento de passaros e gaiolas de todos os fabricantes, até proprias para viagens, por ter cada uma cinco compartimentos.

Tambem se encontra diariamente especiaes fructas maduras como sejam sapotis, sapotas, mangabas, mangas e outras fructas, e se recebe qualquer encommenda para embarque.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas; vendem Faria obrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, depositarios.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vendem-se pelos seguintes preços de 15$000 a 20$000, a rua do Crespo n. 17, em casa de Mme. Mequilina.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Papagaio

Pede-se o favor a quem tiver achado um papagaio grande, manso, fallador, com um pedaço da corrente presa no pé, de o levar á rua Nova n. 51, loja, que será bem gratificado.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Muito barato

Aluga-se o grande armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos até o caes, já occupado com negocios de assucar, perto de uma estação da via-ferrea, por preço muito barato: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

18$000

Aluga-se o sobradinho da rua do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras: a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua da Cruz numero 22.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja asseada a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

O restaurant italiano

á rua das Larangeiras numero 29 convida aos seus freguezes como sempre, aos bons petiscos a gosto e vontade das pessoas que entendem da arte culinaria seus temperos de manteiga e não de banha de porco.

Preços:

Um antar com sopa, tres pratos, café ou chá, sobre mesa e vinho 1$000.

Almoço com dous pratos, café, chá ou leite, pão, manteiga e vinho 1$000.

Tendo todas as quintas-feiras vatapá, macarrão a italiana e ravioles.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Predios

Compram-se alguns predios em boas ruas, que regule o preço de 2:000$ á 4:000$: a tratar na rua Imperial n. 297.

Attenção

Anna Umbelina Gomes da Costa declara ao publico em geral, que seu marido João Gomes da Costa nada deve, e se por acaso alguma divida apparecer, será tida como divida graciosa, pelo que previne a qualquer pessoa, de não fazer transacção ou qualquer negocio com o tal senhor, sob pena de perder, até que se decida certa questão que o mesmo senhor acima não ignora.

Pensão Academica

Com um curso de direito natural e romano

Sob a direcção do

Bacharel Assenso Mascarenhas

Mensalidade . . . 60$000

Pagamento adiantado

Rua da Imperatriz n. 15, segundo andar

Não s engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.

Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Norvega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

MICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas

MODO DE USAL AS

Como purgativas: tome-se de 3 á 6 por diá, bebendo-se após de cada dóze um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: ome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos prra sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Julio Fuerstemberg.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima e conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos teus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

Hotel e hospedaria

Vende-se o antigo hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8: a tratar na mesma.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs João Gouveia & C., o deposito de cigarros sito a rua Estreita do Rosario n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar prejudicado com esta venda apresente reclamação no praso de 8 dias sob pena de nullidade.

Recife, 30 de março de 1886.

Americo Cesar.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Maria do Carmo de Barros Carneiro, José Francisco Carneiro, Tertuliano de Mello Carneiro, Lucia Maria Carneiro da Annunciação, Francisca Maria Coelho, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação e seus parentes agradecem a todos aquelles amigos e ás diversas corporações que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Luiz Clementino Carneiro de Lyra; e de novo lhes pedem um outro obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na sexta-feira 2 de abril, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife.

Páo d'Alho

Jezuino Domingues Carneiro e D. Emilia Francisca de Lemos agradecem á todos os seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada mãi, Anna Maria de Jesus, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz desta cidade, do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 2 de abril proximo, e polo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado polo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

VINHO DO Dr Cabanes
KINA-CABANES

O Vinho do Dr Cabanes, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um tonico **energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamento efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez. *Dr Cabanes*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças á influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Sr. MARIANI, Phº Pariz, 41, boulevard Haussmann; **New-York,** 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os **agentes** digestivos conhecidos, a **Pancreatina Defresne** emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio	**Gastrites**
Más digestões	**Gastralgias**

Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A **Pancreatina Defresne** em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

12 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1855 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1856 — BESANÇON, TROYES 1863

Depositarios em *Pernambuco*: Francº M. da SILVA & Cia.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vinho do Dr Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**

Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANº M. da SILVA & Cº
em todas as boas Pharmacias do Brazil

Pós BLANC DES GRACES

Estes **PÓS** dão ao Rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**

L. PANAFIEU & Cie

Paris, rue Rochechouart, 70.

Depositarios em *Pernambuco*: Francº M. da SILVA & Cia.

CHOCOLAT MENIER

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES.

Agua Florida de Murray & Lanman.

O Perfume Universal

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CORPO ACADEMICO

O PROPRIETARIO DA

LIVRARIA FRANCEZA

Convida a illustrada corporação academica a ver no seu estabelecimento o novo sortimento de

OBRAS DE DIREITO

estrangeiras e nacionaes, inclusive os compendios, para todos os annos lectivos, cujas obras serão vendidas com uma *grande* e *admiravel reducção* de

PREÇOS SEM EXEMPLO!

UMA EXPERIENCIA CUSTA POUCO!

LIVRARIA FRANCEZA

9---RUA PRIMEIRO DE MARÇO---9

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS	LONDRES
15 Rue de l'Echiquier.	54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &c.

RODA DA FORTUNA

200:000$000

LOTERIA DE ALAGÓAS

PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

38-RUA LARGA DO ROSARIO-38.

Aluga-se barato

O 1.º andar da travessa do Campello n. 17.
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa terrea do becco do Tambiá n. 21.
A casa da travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

A uga-se

a casa terrêa á rua da Conquista n 9, caiada e pintada, com bons commodos : a tratar na rua da Cadeia n. 60, ou Caminho Novo n. 91, padaria.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua de Hortas n. 140 ; a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 12 da rua de Marcilio Dias, antiga Direita ; a tratar no mesmo, no 2º andar.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar ; rua do Barão da Victoria n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar ; na rua do Brum n. 10, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Velha n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar no mercado ; a tratar na rua de Riachuello (Corredor do Bispo) n. 53.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinha, para pouca familia : na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua nova de Santa Rita n. 49.

Ama

Offerece-se uma ama perita cosinheira : póde ser procurada na rua de S. Francisco n. 58.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20 precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira, paga-se bem, agradando.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : na rua da Aurora numero 77.

Quem precisar

Da uns moveis, constantes de 1 sofá, 2 cadeiras, balanço, 2 de braço, 6 de guarnição e 2 consoles, tudo de amarello a Luiz XV, ainda em to bom estado e um relogio grande de parede, a-se a rua Larga do Rosario n. 40. padaria achará com quem tratar.

Vinho verde

Vinho verde, macio, puro, de superior qualidade, em barris de quinto ; vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre Deus n. 34.

Arrenda-se

um excellente sitio junto da estrada nova do Caxangá, lado do sul, sitio da Palmeira, estação Bomgi, tem 600 palmos de frente e 2,400 de fundo, boa casa de vivenda, uma linha de quartos ao lado, com alpendre, cousa aprasivel, campos para gado e plantações, tem cacimba e poços permanentes ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro ; a tratar na refinação á rua de S. Sebastião em Olinda.

JOAQUIM NABUCO

Erro do Imperador

E

O Eclypse do abolicionismo

Acaba de chegar para a agencia geral de obras, por assignatura de Soares Quintas & C., á Praça do Conselheiro Saldanha Marinho (antigo Largo da Matriz de Santo Antonio, n. 4).

Preço 300 réis cada um

Por 20$000

Aluga-se o 2º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga no Pillar n. 72, com bastantes commodos ; á tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Pastilhas Vermifugas

DE

HERING

As unicas infalliveis e que não repugnam as crianças. Chegou nova remessa e vende-se na caso de

FARIA SOBRINHO & C.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que em 23 do expirante dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Antonio Francisco Areias & C., retirando-se o ex-socio Areias pago e satisfeito de seu capital e lucros, e o ex-socio José Coutinho da Motta Ferreira de posse do activo da mesma e responsavel pelo passivo.

José Coutinho da Motta Ferreira.
Antonio Francisco Areias.

Casa em Quipapá

Vende-se uma boa casa com muitos fundos e quintal murado, tendo tres portas de frente, com prateleiras e balcão, e no interior alguns utensilios de padaria, tambem um terreno do lugar denominado Areias daquelle termo : para informações e tratar, em Quipapá com o Sr. Honorio H. de Souza Oliveira, e no Recife com os proprietarios Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Carlos C. Tresse

Fabric e pianos, orgãos e realejos

Artista premiado com as medalhas de merito e a de prata

13 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 13

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto, para este fim manda vir de Paris a materia prima de melhor qualidade expressamente para seu trabalho ; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, accordeons, concertinas, caixas de musicas e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mechanicos, etc., etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio), encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir, quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos, aos que o honrar com sua confiança, pelo que só se responsabilisa pelos trabalhos feitos em suas officinas. Na mesma casa compra-se pianos usados, em qualquer estado, paga-se bem.

Passe-partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos desenhos, paisagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto, desde o mais simples, do que ha de melhor.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro

Especificos preparados [illegible] pharmaceutico Eugenio [illegible] de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

VENDAS

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com bôas terras, etc. ; a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus n. 6.

Vende-se

uma pequena taverna, propria para principiante, por ser de capital 4:00$, sita em Santo Amaro de Jaboatão, á rua do Imperador n. 21 : trata-se na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Hotel e hospedaria

Vende-se um bom hotel hospedaria, bem afreguezado, no centro desta cidade, antigo e acreditado, com todos os commodos necessarios achando-se montado regularmente. O aluguel do predio é modico.

O motivo da venda, é ter o seu dono de retirar-se para Europa.

Para informações podem dirigir-se ao Sr. Salvador Carlucci, rua do Bom Jesus n. 61, armazem de miudezas.

Bom negocio

Vende-se uma das melhores tavernas, propria para principiante, na cidade de Jaboatão, confronte á feira, bem afreguezada e com bastantes commodos para familia, garante-se as chaves : a tratar na mesma.

Taverna

No largo da Assembléa n. 17, vende-se uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Armação e caixeiro

Vende-se uma armação de amarello, moderna propria para qualquer estabelecimento ; assim como algumas miudezas e calçados, e aluga-se a casa, tendo commodos para grande familia, sotão repartido e muito fresco, na rua da Imperatriz n. 76. Tambem precisa de um caixeiro para armazem de sal, preferindo-se o que tenha estado na rua Imperial.

LIQUIDAÇÃO

A Predilecta liquida por todo preço, por ter de acabar até o fim deste mez, os objectos dos seus lindos mostradores. Entre muitos artigos não deixa de mencionar os abaixo, que tudo vende por quasi nada !

Galões pretos, largos, para vestidos e casacos, metro por 300 réis.
Bicos e rendas largos, para ditos, ditos com vidrilhos, metros por 1$000.
Escovas electricas para limpar cabeça, de 4$ cada uma, por 1$500.
Quadros com aro de nikel para retratos, um 200 réis.
Massinhos com 30 grampos polidos, um 40 réis.
Duzias de lapis de Faber de 1$200, por 700 réis.
Pares de suspensorios para meninos, um 800 réis.
Superioras escovas para roupa, uma por 1$.
Pentes de marfim para caspa, um 300 réis.
Ditos da Irlanda para desembaraçar, um 600 réis.
Ditos de tartruga para coques, um 400 réis.
Botijas com tinta—Blue Black—uma 360 réis.
Tranças de palha para chapéos, uma peça com 10 metros por 300 réis.
Caixas imitando tartaruga, uma 800 réis.
Agulhas de osso para chrochet, uma 60 réis.
Ricos espartilhos americanos, um 4$500.
Taboadas de multiplicação, de côres, de 3$, isto é jogo, por 1$000.
Bolsaõ, as melhores, de veludo, de 10$ cada uma por 5$000.
Collares Royer, contra convulsões, verdadeiros anodinos, um por 2$000.
Ricos estojos com duas thesouras finas 2$000.
Peças de trança grega, padrões muito modernos, uma 50 réis.
Peças de galão branco, uma 80 réis.
Borlas grandes para pós de arroz, uma 200 réis.
Lindos fichús de retroz, um 400 réis.
Voltas de coral fino, com croche de plaquê, uma por 400 réis.
Pulseiras com tres ordens de coral, uma por 1$.
Uma caixa com superior papel amizade 400 réis.
Baleias para vestidos, polidas e muito fortes, a duzia por 360 réis.
Grosas de botões de madreperola fina para casacos, uma por 1$500.
Maços de mignardisse para crochet 200 réis.
Carriteis com 200 jardas, linha superior, de qualquer numero, um 80 réis.
Meias cruas para homens, superiores, uma duzia por 3$000.
Leques de lindas côres, grandes, um 400 réis.
Ditos chinezes, um por 100 réis.
Frascos com verdadeira agua de colonia 500 réis.
Vasos de porcelana, côres matisadas, com banha, por 1$000.
Agua dentrifica do Dr. Pierre, um frasco, pechincha ! por 1$000.
Um pacote de pós de arroz verdadeiro 300 réis.
Uma caixa com tres sabonetes por 500 réis.
Uma duzia de sabão Hudson por 600 réis.

14—Praça da Independencia—16

Signal

Bandeira encarnada com lettras brancas

Vende-se

um estabelecimento de molhados em boa localidade, muito bom e muito afreguezado : a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Vaccina ingleza

Chegada pelo ultimo vapor

Vende-se na rua da Cruz n. 22, botica franceza de Rouquayrol freres Successores de A. Caors.

Vende-se

a loja de louça da rua da Imperatriz n. 13 ; aquelles que quizerem comprar, dirijam-se á mesma, que acharão com quem tratar.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, n'um dos melhores pontos desta cidade, o que a torna muito recommendavel ; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Vende-se

Um acreditado estabelecimento de molhados, com poucos fundos, proprio para principiante. a tratar na rua de S. Francisco n. 26.

Apolices

Na rua do Rangel n. 58 se dirá quem tem apolices geraes e provinciaes para vender.

A Revolução

O 46 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macaõs de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado.
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta a 1$ e 1$800.
Ditos de casemira a 3, 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forros 1$200 a peça.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n 1.

Taverna

Na rua do Marquez do Herval n. 141 se dirá quem vende uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para um homem solteiro por conter um bom sotão. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc , isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatri[z] vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, endo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

200:000$000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 3 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 20:012$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.

CORRE A 3 DE ABRIL DE 1686, SEM FALTA.

MUTILADO

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 72)

LVII

O LOUCO

Mercurio, o conde levando sempre Aldah, e Ricardo seguiram mestre Eudes, deixando abaixar o lado do rochedo dando para o mar, afim de terem, em caso de necessidade, um mais prompto meio de retiro.

O dia chegára, dissemos, ha muito tempo, e no momento em que os dois irmãos se introduziam na estreita e difficil passagem, os tres giriantes chegavam ao pé da montanha.

Depressa mestre Eudes alcançou uma das excavações, não a maior onde estavam os barris de polvora, mas a galeria baixa conduzindo ás grutas secretas. Depois, chegando ao pequeno salão central parára, sem pronunciar uma palavra.

El-Kebir deitou-se sobre o tapete e mestre Eudes sentou-se sobre o costado do terrivel animal.

Emquanto o conde prodigalisava novos cuidados a Aldah, indo buscar ás mesas do laboratorio tudo o que necessitava, Mercurio, ajudado de Ricardo, esforçava-se para partir o fornilho formando obstaculo entre elles e o lugar em que devia esperar Catharina.

Com essa habilidade resultante do trabalho e do costume e que fazia de Mercurio um mechanico, rival de Humberto, pela destreza e talento, o bandido encontrou finalmente o segredo do machinismo e Catharina, immersa havia já muitas horas nas mortaes angustias da espera, deu um grito de alegria vendo os dois irmãos.

Depressa ella passou para junto d'elles e Mercurio fez tomar ao forno o seu lugar afim de restabelecer a barreira que devia oppôr-se á invasão das grutas pelos policias do prebostado.

Mas no momento em que o bandido acabava a sua obra, mestre Eudes levantou-se com uma exclamação furiosa.

A vista de Catharina acabava, arrancando-o á sua impassibilidade estupida, de provocar um accesso de raiva sem razão apparente.

A alegria degenerára em espantosa furia.

Agarrando o seu punhal, caminhou até Catharina e agarrou-a.

A joven fez um movimento para fugir, o facto rasgou-se, e cheia de terror precipitou-se na galeria.

Mestre Eudes perseguio-a com o punhal em punho.

Mercurio e Ricardo precipitaram-se a seu turno, e Catharina entrou na grande gruta na occasião em que os tres giriantes ahi igualmente penetravam.

— Está doudo? disse Mercurio oppondo-se ao crime que o velho queria commetter.

— Está louco disse Ricardo.

O estado assustador em que estava mestre Eudes, impedia-o de reconhecer aquelles que estavam diante d'elle.

— Mata! mata! repetio sempre elle. Sangue! ... quero sangue!...

O instincto do crime que fizera da vida d'esse homem uma longa série de terriveis attentados, dominava unicamente o seu cerebro em delirio. Não restava mais desse [illegible], de que o ardente desejo de [illegible] que não combatia mais nenhum outro sentimento.

Quizera matar Diana. Essa morte fôra durante alguns instantes a unica preoccupação de seu espirito e a unica esperança do seu coração. A doudice provinha menos do golpe dado pelo velho em sua filha, do que da anniquillação, de todos os seus sonhos de futuro.

Na sua doudice, só tinha um pensamento: matar uma mulher para elle escapar á morte, como elle acreditava, e a vista de Catharina fizera animar essa sêde de sangue feminino.

LVIII

A EXPLOSÃO

Vendo desapparecer Catharina que acabava de precipitar-se pela abertura, mestre Eudes fez outro tanto.

Mercurio e Ricardo fizeram um mesmo movimento para o suspender; mas o velho ameaçou-os com a ponta do punhal.

— Toma sentido! gritou Mercurio deitando-se de lado, a lamina está envenenada; a menor ferida seria mortal.

— Mata! mata! sangue! minha filha! a eternidade! vociferava mestre Eudes correndo como um tigre.

Neste momento, o conde de Bernac appareceu na grande gruta, sustendo Aldah em seus braços.

A joven estava mais pallida do que o véu de lã branca que lhe cercava os hombros.

O sangue de que estavam inundados os seus fatos, tornava sua pallidez mais assustadora ainda. Seus olhos fechados e seus labios descorados annunciavam menos talvez o soffrimento do que essa tranquillidade assustadora, mostrando uma extrema fraqueza de todos os orgãos da vida.

O conde depoz o corpo inanimado sobre a areia que cobria o solo da gruta, e caminhou para o velho, o qual, á vista do seu segundo filho, parára.

Os giriantes, meios occultos atraz dos barris de polvora assistiam, sem serem vistos, a esta tocante scena.

— Meu pai! disse o conde agarrando a mão armada de mestre Eudes. Torne a si! Catharina não é a que deve matar. A morte della seria inutil, tranquillise se meu pai; precisamos de toda a sua sciencia para triumphar de nossos inimigos. Pense no futuro.

— O futuro! exclamou o velho, cujas ideias pareciam tornar-se mais claras escutando seu filho. Não tenho futuro! As minhas horas estão contadas!... Vou morrer... São vocês que me matam, mas a minha vingança será terrivel! conheço-os agora! Abrem-se-me os olhos... o véu que os cobria rasga-se!...

E mestre Eudes arrancando, por um gesto violento, a sua mão que o conde agarrara, cruzou sobre o peito seus braços magros e passeou seu olhar sobre aquelles que o cercavam.

— Impediram que matasse aquella que eu devia immollar, continuou elle com voz fraca. Sacrificaram aquelle que se fizera vosso pai, aquelle que era seu chefe, seu mestre, ás vossas loucas ideias de ambição, aos vossos vicios, aos vossos estupidos desejos! Quizeram rejeitar o velho instrumento, quando pensavam que lhes não podia servir... mas a minha vingança precederá a sua traição! Vou morrer... e estão perdidos! Sim, perdidos! repetia o com vehemencia extrema mostrando a volta proxima da doudice que evidentemente ia succeder a esse curto momento de lucidez. Entreguei a Van Helmont as provas de que o conde de Bernac ainda existe!

— Fez isso? exclamou Mercurio.

— Fez isso? repetiu o conde com um rugido de raiva.

— Sim, fiz isto! Ah! impediram que resgatasse a minha vida e não esperavam que os [illegible] no abysmo!...

Mestre Eudes fez ouvir uma gargalhada sinistra.

— Só um que tinha comprehendido, continuou mestre Eudes. Um só podia servir-me, um só tinha direito a usar do titulo que a minha vontade e a minha sciencia tinha conferido aos tres. Elle está morto! Mercurio m'o disse! Mataste Reynold, vosso irmão, como matariam o velho La Chesnaye seu pai adoptivo! mas morto La Chesnaye tudo com elle morrerá!

O conde e Mercurio olharam se com um sentimento de profundo odio.

A verdade está conhecida! murmurou o falso Bernac, cujos olhos lançavam rapidos raios. Entregou o segredo a Van Helmont!... Todo o edificio cahe.

Depois voltando-se para o velho.

— Não! não! disse ainda elle. Isto não é possivel! Zombou de nós...

— Reynold está morto! repetiu mestre Eudes.

— Reynold vive, meu pai! exclamou o conde. E' aquelle que falla.

Reynold! repetio o velho.

Sim, Reynold que ainda uma vez triumphou de seus inimigos. Reconheça-me, meu pai. Eis o signal com que se não pode enganar!

E o joven rasgando o fato, descobrio o braço esquerdo e fez ver ao pé do hombro uma marca feita nas carnes.

Mestre Eudes e Mercurio precipitaram se para diante.

Ah! fez Reynold voltando se para seu irmão, tu e Humberto tinham esperado vencer-me, Mercurio, mas tu o vês, soube escapar-lhes. Lembra-te da scena da masmorra. Tu deixaste-me só um momento com Humberto. Um falso signal te obrigou a afastar-te, e, á volta, Humberto tomara o meu lugar! E' elle que, a esta hora, está enforcado no patibulo de Fécamp!

— Oh! exclamou mestre Eudes, é necessario que eu ainda viva! Ajudar-me-has a immolar aquella que partio a arvore magica... tu o juraste! Para nós ainda o poder.

— Mas só para mim os thesouros de Van Helmont! disse Mercurio avançando para Aldah!

— Deixa essa mulher! exclamou Reynold.

— Esta mulher é minha! gritou Mercurio! Guardo-a, e se me ameaças, matal-a-hei! Ah! adivinhei-te, Reynold. Tu quizeste causar a perda de teus irmãos, julguei ver-te castigado; mas, já que o inferno te perdoou, não quero estar exposto aos teus golpes, quero vingar Humberto! O velho entregou o segredo dos Bernac e eu guardo os thesouros do sabio!

Os dous irmãos ficaram um momento face a face, immoveis, medindo-se com os olhos.

Mercurio, meio inclinado para Aldah, com a mão direita armada d'um punhal, o gesto ameaçador e as faces empurpurecadas, tinha o olhar dirigido para Reynold, que, com a mão direita apoiada sobre uma pistola, parecia hesitar.

Um silencio de morte reinou durante alguns instantes na gruta. Ricardo não ousava fazer um gesto nem tomar um partido.

Os tres giriantes olharam-se.

Repentinamente ouvio-se um rugido. Mestre Eudes estava entregue a um novo accesso de loucura furiosa.

— Mata! mata! repetia elle como da primeira vez, e obedecendo a esse pensamento de carnificina que dominava todos os outros no seu cerebro delirante. O futuro!... para mim a eternidade! Mata! mata!...

E brandindo o seu punhal envenenado, principiou uma corrida furiosa na gruta.

Subitamente parou em frente de Mercurio. O seu olhar acabava de encontrar o corpo estendido da pobre Aldah.

Ah! disse elle com um grito de alegria, vou resgatar a minha vida!...

E precipitou-se com a arma branca sobre Aldah, que Mercurio [illegible] com o seu corpo. [illegible] agarrado [illegible] longe com [illegible] muitas vezes [illegible].

Mestre Eudes [illegible] um grito e quiz levantar-se; mas não pôde.

Na sua queda, acabava de fracturar a perna direita e de fazer uma profunda ferida na cabeça.

Ao grito de mestre Eudes succedeu uma detonação que fez tremer a gruta, e um grito de dor fugio pelo ar envolto em um fumo vermelho.

Era Reynold que, aproveitando-se, com um sangue frio incrivel, do instante em que Mercurio lutava com o velho, acabava de lhe atirar um tiro de pistolla á queima roupa.

Mercurio rolou no solo ao lado do velho La Chesnaye.

— Ah! exclamou Reynold, é para mim o poder!

Foi nesta occasião que elle notou a presença dos tres giriantes.

— E' Satanaz que os envia!... exclamou elle. A' caverna e levemos os thesouros, o mar está livre!

E empurrando Sulpicio, Jehan e Mathias, os obrigou a descer a escada subterranea.

Os tres giriantes obedeceram sem tentarem defender-se, tal era a sua estupefacção.

Reynold levou Aldah em seus braços e, acompanhado de Ricardo, lançou-se após os bandidos. Mestre Eudes ficou só.

— Meu filho!... Reynold! a mim!... exclamava elle com angustia. Oh! abandona-me!... tambem elle!... Morrer! ... é necessario morrer!...

O velho, com a espuma nos labios, olhos esgazeados, estrebuchava sobre o solo; era medonho, espantoso, vel-o assim.

Murmurava palavras sem nexo. Era a agonia do vicio com todo seu infame horror.

De repente o leão, demorado na galeria, precipitou-se na gruta.

O velho vio-o; uma pouca de razão se reanimou no seu cerebro rodeado de sangue.

— El-Kebir! a mim! chamou elle. E's fiel!

O leão saltou ao pé delle; mas, em vez de acariciar o seu mestre, como costumava, suspendeu-se recuando sobre as patas de detraz; a sua juba levantou-se, a sua grande cauda batia nas ilhargas, a guella entreabrio-se e os seus dentes rangeram ao tocarem se.

De ventas dilatadas, fixou seus olhares fascinadores sobre o velho e sobre o cadaver ensanguentado de Mercurio.

Mestre Eudes igualmente estava rodeado de sangue, e o leão aspirava com delicia as emanações d'esse sangue que despertava subitamente n'elle todos os seus instinctos carniveros.

Mestre Eudes quiz levantar-se: o leão fez ouvir um rugido feroz e poz uma das patas sobre a ilharga do velho: as garras rasgaram-lhe os factos, entraram nas carnes e o sangue correu em abundancia.

O leão baixou a cabeça e lambeu esse sangue... Mestre Eudes comprehendeu o perigo; e a eminencia d'elle arrancou-lhe o veo que lhe encobria a razão.

O desejo da carnificina brilhava nos olhos do feroz animal.

Mestre Eudes fez um esforço, levantou-se, e armando o seu olhar com todo o seu poder magnetico, fitou-o no olhar de El-Kebir.

O leão dominado, fascinado, recuou; mas envergonhando se d'esse acto de fraqueza, deu um novo rugido, e precipitando se furioso na gruta com pulos immensos, agitando a sua cauda, preparando-se finalmente para a carnagem de que estava certo.

Brincava em redor da sua victima antes de a fazer pedaços.

Na sua furiosa corrida, o animal cahio, tombou dois barris, e a polvora espalhou se, depois voltou para mestre Eudes.

N'este momento retenirain alguns gritos na [illegible]: Reynold e Ricardo acabavam sem duvida de [illegible] a desapparição dos thesouros, e uma lucta principiava entre elles e os giriantes.

De repente, ao momento em que El Kebir, immovel, se preparava a lançar-se sobre mestre Eudes, Reynold appareceu no principio da escada.

— O segredo! disse elle, o segredo para abrir a gruta!

Reynold ignorava que seu pai fizera mover a tôla depois da entrada dos giriantes e nenhum meio de fuga existia.

Mas vendo seu filho, comprehendendo que este só voltava a elle impellido pela necessidade, o velho fez ouvir um riso secco e designou, com o gesto, ao leão furioso, Reynold.

O animal, vendo um segundo inimigo, mudou de direcção e precipitou-se para Reynold.

O homem e o animal rolaram no solo: mestre Eudes deu um grito de triumpho; mas o leão, largando a sua presa, voltou sobre elle, ao mesmo tempo que Reynold, Ricardo e Sulpicio se precipitavam na gruta.

A vista d'estes homens redobrou o ardor de El-Kebir, e o leão, rugindo, fez tremer a gruta com os seus pulos e rugidos.

Era verdadeiramente espantosa a scena que tentamos descreve.

Mestre Eudes coberto de sangue, arrastando-se com difficuldade, tinha no olhar um brilho extranho.

Parecia que uma idéa fixa repentinamente se apoderára do seu cerebro, que a razão abandonára.

De repente o penhasco tremeu.

Então houve alguma cousa de impossivel, que nenhum nome póde qualificar, quando um grito humano dominou os rugidos do leão... uma labareda se levantou até á abobada da gruta... um grande tremor fez vacilar o penhasco... uma detonação terrivel resoou nos ares até Fécamp.

Mestre Eudes, derribado por El-Kebir, agarrára o archote deitado em terra no momento da sua queda e tivera força para lançal-o sobre os barris de polvora despedaçados...

Os policias do prebostado chegavam ao lugar do sinistro... Uma nuvem azulada envolvia o penhasco e o mar... depois, essa nuvem dissipou-se a pouco e pouco, impellida pelo vento de terra, e os policias, estupefactos, não viram mais do que um lugubre montão de entulho.

Os fragmentos do penhasco rolavam uns após outros, o oceano corria sobre esses fragmentos invadindo o seu dominio... Um silencio de morte succedera á detonação assustadora e o penhasco tremia de baixo d'aquelles que o pisavam.

Nem uma embarcação, nem um corpo, nem um fragmento andava sobre as vagas... o penhasco, abatendo, tudo anniquilára!

A' mesma hora, o povo de Fécamp divagava pela praça do Mercado, e cada qual deitava um olhar sobre o cadafalso em que via balouçar-se nos ares o corpo do supplicado.

Fôra feita justiça: La Chesnaye estava enforcado.

FIM DA QUARTA PARTE

EPILOGO

—

15 de Junho de 1607

Lembrem-se da casa da senhora Perrine, situada na rua de Hoqueton, em Paris, e na qual o joven barão de Grandair alugara um pequeno quarto, depois das indicações do velho sargento da porta Nova, quarto de que elle tomára posse logo que terminou o duello de La Guiche e do conde de Bernac, duello em que elle tinha tomado uma parte tão activa?

No seculo XVI, Paris, não obedecendo como nos nossos dias a uma varinha magica, que transformou instantanea e tão felizmente o seu aspecto, Paris mudava raramente de physionomia.

Tal como era, no anno precedente, qual se achava no anno que se seguia.

Assim quem tivesse atravessado a rua de Hoqueton no anno de 1607, acharia a rua e as casas taes como estavam no anno de 1605, época em que lá conduzimos os leitores.

Pequena, escura, a rua onde estava construida a casa da senhora Perrine não tinha variado.

Em 15 de Junho de 1607, a senhora Perrine, com facto ligeiro, percorria a rua sem temer salpicar os sapatos e as meias que encerravam a sua bem torneada perna, nem sujar os velludos do seu fato.

Assim vestida, a encantadora *patroa* caminhava ligeiramente, alcançando a sua casa, com um cabaz no braço esquerdo e um pacote na mão direita, fazendo voltar, á sua passagem, os olhos dos senhores clerigos (!), fazendo parar a soldadesca, uns para verem... a rapariga, outros para admirarem e piscarem o olho direito ao vel-a tão gentil e tentadora.

Alcançando a entrada da sua casa sem fazer caso das phrases galantes dirigidas pelos admiradores ao seu pequeno ouvido, ou dos ternos e significativos olhares deitados para os seus pesinhos e meias, a senhora Perrine atravessou com agilidade a primeira casa e entrou na segunda, pondo sobre uma mesa que alli havia, o cabaz e o embrulho.

« Bem! disse ella, dirigindo se a uma boa rapariga, alta, bem feita de corpo, que cosinhava diante da chamine, preparando diversos piteus. O jantar está adiantado?.. está quasi prompto?... Vamos, vamos, Candidasinha!... tratemos da cosinha. Sempre são fidalgos que vem jantar! »

E voltando se para um rapaz, sem dar tempo á criada para que lhe respondesse:

« O vinho de Anjou, continuou ella, está bom?... Vamos... vamos. Vou acima ver-se nada falta. Vamos depressa! »

E a senhora Perrine pulou pelos degráos que conduziam ao andar superior.

A casa em que entrou tinha verdadeiro aspecto de festa.

No centro estava uma meza coberta com uma grande toalha, sobre a qual estava um eptimo serviço de prata.

No fundo, ao pé de uma janella, estava de pé um elegante cavalheiro.

« Mil perdões, senhor barão de Grandair, disse Perrine fazendo uma profunda reverencia; mas eu vinha ver se tudo estava em ordem.

— Fazia bem, minha encantadora hospedeira! respondeu Marcos sorrindo-se.

— Oh! é que tenho em vista a fama da minha casa!

— Tem razão.

— Demais, ha tres annos e meio que o senhor barão me faz a honra de estar hospedado em minha casa, de que não terá que lamentar-se... parece me.

— Ao contrario... minha patroasinha, não tenho mais do que louvar as suas delicadas attenções.

— Ah!... é uma grande felicidade... servir um fidalgo como o Sr. barão! um fidalgo que roda no grande mundo! Nunca a minha casa registrou tão famosos nomes: o cavalheiro de La Guiche! o Sr. marquez de Herbaut! o senhor preboste da cidade! magistrados e procuradores!

— Oh! as opas pretas! exclamou Marcos rindo, não são essas as que eu mais estimo.

— O que tenho medo, disse Perrine suspirando... é que seja este o ultimo jantar que faço para o Sr. barão.

— Prasa a Deus que as suas palavras sejam de bom agouro para mim! Mas, ajuntou Marcos com um sorriso gracioso, tranquilise-se, minha queridinha! Se eu ganhar o processo, nunca a esquecerei... e, uma vez no anno, pelo menos, prometto vir aqui jantar na companhia dos meus melhores amigos!... *(Continúa)*

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 72)

V

— Absolutamente impossivel... Ficar se-hia esmigalhada com o salto.

— E logo que chegaram a Pariz, ninguem vio sahir o passageiro daquelle compartimento?

Os empregados, agrupados perto, esperando o resultado do inquerito, olharam uns para os outros, e depois um delles respodeu:

— Ninguem.

— Ha aqui um mysterio, que cumpre esclarecer... Onde está o cadaver?

— No vagão, que mandei collocar em uma linha disponivel, replicou o chefe da estação.

— Queira conduzir-me lá, Sr. inspector.

O commissario especial, accrescentou, dirigindo-se á joven senhora lavada em pranto:

— Póde acompanhar-nos, minha senhora.—Tudo quanto tem relação com o compartimento onde se achava sua filha, é para a senhora de grande interesse.

A pobre senhora cambaleava e com difficuldade se mantinha em pé; o chefe da estação, porém, deu-lhe o braço e graças a este ponto de apoio foi-lhe possivel andar.

Chegaram perto do vagão.

Magloire abrio a porta do compartimento; — o corpo inanimado apresentou-se á vista de todos.

— Caro doutor, este infeliz está realmente morto? perguntou o commissario especial ao medico de serviço.

Este subio pelo estribo, agarrou u'ma das mãos do homem assassinado e respondeu:

— Sim senhor e a morte remonta a mais de duas horas, porque a rigidez cadaverica é quasi completa.

A cabeça pendia sobre o peito, estava inteiramente occulta pelas abas do chapéo. O chale-manta escossez que tinha enrolado em volta do pescoço, subindo até aos olhos, nada deixava ver da cara.

O medico levantou o chapéo e abaixou o chale-manta.

Então vio-se-lhe a cara, livida, mas não decomposta.

A morte tinha sido tão repentina que nenhuma alteração se produzira na physionomia.

O morto parecia adormecido.

A mãi de Emma Rosa olhava machinalmente, como todos os mais.

De repente estremeceu, da cabeça até aos pés, deu um grito surdo, com os braços estendidos para o cadaver e recuou alguns passos, emquanto que uma indizivel expressão de terror se lhe pintava no rosto.

Todos se voltaram para ella, procurando comprehender o motivo de semelhante espanto.

O commissario especial dirigio-se á senhora, perguntando-lhe:

— Conhece aquelle homem, minha senhora?

Ouvindo esta pergunta, tão simples e tão facil de prever, a joven senhora estremeceu de novo.

Dir-se-hia que um violento abalo a sacudia.

Durante segundos, os olhos exprimiam-lhe desvairamento, emquanto passava a mão pela fronte.

Comtudo, isto durou apenas momentos.

A joven mãi tomou repentinamente imperio sobre si mesma, impoz a si propria ser ou, pelo menos, parecer tranquilla, e o rosto cessou de se parecer com a estatua viva do terror.

O commissario repetio:

— Conhece aquelle homem?

Com voz quasi firme a interpellada respondeu:

— Não, senhor.

— Entretanto essa agitação... essa perturbação?

— Foram causadas pela vista do cadaver... Pensei em minha filha, morta talvez tambem... [illegible] cando... Perdi a cabeça... Não conheço porém, esse homem. Nunca o vi... nunca.

O medico tinha descido do estribo.

— Fechem esse compartimento, ordenou o commissario. Senhor inspector, tenha a bondade de mandar collocar dous empregados de sentinella ao pé do vagão, com ordem de não deixar approximar ninguem, até que cheguem os guardas da paz, que eu mandei chamar. Vamos redigir o nosso processo verbal e hoje mesmo mandarei prevenir a prefeitura e o tribunal. A intervenção do procurador da republica e de um juiz formador da culpa é indispensavel.

Nessa occasião um empregado do caminho de ferro appareceu de novo, trazendo um segundo telegramma ao chefe da estação, que, depois de lhe ter lançado a vista, exclamou:

— De Saint Julien du Sault!

Depois mostrou-o ao commissario especial.

Este agarrou nelle e leu a meia voz:

« A moça encontrada na linha foi reconhecida, chama se Emma Rosa. A ferida parece não trazer a morte, a menos que não sobrevenham complicações. Roga-se prevenir a Sra. Angela, hervanaria, n. 110, rua das Damas, em Batignolles. »

A senhora, que agora sabemos chamar-se Angela, ouvio o chefe da estação exclamar: De Saint Julien du Sault!

— Senhor, disse ella com impetuosidade ao commissario, são noticias de minha filha, não é verdade?

— Sim, minha senhora, e noticias tranquillisadoras!

— Isso é verdade?

— Queira a senhora mesma ler.

E deu lhe o telegramma, que ella devorou com os olhos.

— Apenas ferida! balbuciou ella logo, e a ferida não deve acarretar-lhe a morte... Ah! bemdito Deus! Elle é bom e teve piedade de mim. Não quererá que ella morra! E' ao meio dia e cincoenta minutos que poderei ir ter com ella; não é isso que me disse, senhor? accrescentou ella, dirigindo-se ao chefe da estação.

— Sim, minha senhora, ao meio dia e cincoenta.

— Então tenho tempo de ir prevenir a gente de minha casa, dar ordens e munir-me de dinheiro?

— Sim, minha senhora, respondeu o commissario especial; porém venha o mais breve possivel... E' provavel que o procurador da republica e o juiz formador da culpa tenham algumas perguntas que fazer-lhe.

— Que perguntas e a que respeito, senhor?

— A respeito da partida, de Laroche, de sua filha e dos motivos que poderão explicar um crime contra ella...

— Esses motivos, não existem, senhor.. não podem mesmo existir... Mas eu volto depressa... Vou fazer diligencias para voltar depressa.

E, rapidamente, posto que com um andar desigual e agitado, a senhora dirigio-se para a porta de sahida.

O commissario especial de policia do caminho de ferro e o commissario do governo trocaram um olhar, e depois o primeiro disse ao segundo:

— Ou eu estou muito enganado, ou esta senhora nos occulta qualquer cousa... A vista do cadaver não era bastante para lhe arrancar aquelle grito de espanto e horror, que não soube conter. Estou que conhece o homem assassinado.

— Isso mesmo já me veio á idéa, replicou o commissario do governo. Mas para que mentiria ella? E' possivel que esteja compromettida.

— Ainda um mysterio para decifrar. O tribunal se encarregará de o fazer.

Então um homem da turma, mandado pelo commissario especial ao posto de policia mais perto, voltou com dous agentes acompanhados de um sargento.

Este, posto ao facto da situação em poucas palavras, recommendou aos agentes que exercessem rigorosa vigilancia no vagão em que se achava o cadaver do passageiro.

— Vou á prefeitura e ao tribunal, disse então o commissario especial. A minha ausencia será pequena, e é provavel que traga o procurador da republica, o chefe de segurança e um juiz formador da culpa.

Depois sahio, tomou um carro na estação, tendo o cuidado de escolher um cavallo forte e deu ordem para que o conduzisse ao tribunal de justiça.

Deixemos momentaneamente a estação de P M L (*) e roguemos aos nossos leitores que nos acompanhem a Saint Julien du Sault, para onde acabavam de transportar Emma Rosa, que (sabemol-o agora) era filha de Angela, hervanaria, denominada no bairro a bella hervanaria e moradora em Batignolles, rua das Damas, 110.

A Sra. Dharville, a pedido de seu filho Renato, que sabemos havia tomado a dianteira para a prevenir, tinha, sem perda de tempo, feito preparar um quarto e aquecer uma cama.

O medico da familia, avisado pelo moço de que a sua presença era necessaria, tinha tratado logo de ir para casa da sua cliente.

Ambos esperavam a infeliz menina, victima de um crime hediondo ou de um inexplicavel accidente.

Já sabemos que o máo estado dos caminhos cobertos de neve tornava extremamente lento o andar dos empregados do caminho de ferro que carregavam a menina ferida.

Chegaram por fim, e a maca foi introduzida no vestibulo.

O medico approximou-se logo, levantou o cobertor que protegia Emma Rosa contra a neve e contra o frio e pondo-lhe a mão no coração, assegurou se de que a vida não estava de todo extincta.

A moça respirava; mas as palpitações do coração eram extremamente fracas e desiguaes.

— Então, doutor, perguntou a Sra. Dharville.

— E' impossivel pronunciar-me immediatamente, minha cara senhora, replicou o medico. A ferida da cabeça parece profunda; mas não posso ter opinião formada a tal respeito, antes de ter procedido ao curativo. Resta saber, além disso, se não existem fracturas e lesões interiores... E' preciso levar, quanto antes, esta pobre menina para o quarto que lhe está reservado.

— E como fazel-o, doutor? A escada é tão estreita... A maca não poderá passar...

Renato Dharville, admiravelmente proporcionado e affeito a todos os exercicios corporaes, era de vigor excepcional.

— Eu me encarrego de levar, sem mais ninguem, essa menina, disse elle, somente, para lhe evitar qualquer abalo, desejava que m'a pozessem nos braços.

O doutor e Leão Leroyer levantaram com todas as precauções o ligeiro corpo de Emma Rosa e collocaram-a nos braços estendidos para a receberem. A cabeça tinha como ponto de apoio os hombros do moço.

— Não pesa absolutamente nada, disse Renato, subindo com passo firme a escada, seguido pela mãi e pelo medico.

Quando chegou ao cimo do ultimo degrão, a Sra. Dharville parou e voltou-se:

— Sr. Leão e Sr. chefe da estação, disse ella, rogo-lhes que me esperem no salão. O meu filho lá vai ter com os senhores, e quando tivermos mettido esta menina na cama, podem subir e vir saber noticias suas.

Chegado que foi ao ultimo degrão, Renato estendeu a ferida n'uma *chaise-longue*, desceu e veio ter com Leão.

A Sra. Dharville e a sua criada de quarto despiram Emma Rosa e deitaram-a na cama bem quente, com auxilio do doutor, que tratou logo de examinar a ferida, exame tanto mais facil quanto o desmaio ainda durava.

A ferida produzida por um choque violento de encontro ao marco kilometrico, era mais extensa do que profunda... Partia do alto da testa e prolongava-se até a extremidade do queixo; mas parecia não haver interessado a caixa ossea.

As pastas de sangue colladas aos cabellos não permittiam que se podesse fazer idéa exacta da sua gravidade.

Com agua morna, uma esponja e pannos de linho fino o doutor fez desapparecer o sangue coalhada.

A ferida appareceu então tal qual era, sem perigo na apparencia; porém o abalo terrivel podia determinar desordens cerebraes, e a persistencia do desmaio não tornava esta supposição pouco verosimil.

O doutor fez um curativo summario, verificou que não havia nenhuma fractura, e depois disse á Sra. Dharville:

— Vou sangrar esta menina... Receio uma congestão cerebral, talvez mesmo uma meningite... Servir-me-hão de ajudantes. Peço lhe, minha senhora, que mande um criado á pharmacia para que avie a poção que vou receitar... Convém que a doente volte a si quanto antes. Se a *coma* persistisse, dar-me-hia cuidado. Preciso penna, tinta e papel...

A Sra. Dharville, extremamente commovida, mas conservando todo o seu sangue frio, sahio do quarto e foi ao patamar da escada, chamou o filho e disse-lhe:

— Pódes subir junto com estes senhores... O doutor tem precisão de todos... Traz o necessario para escrever...

— Sim, minha mãi...

(Continuar-se-ha.)

(*) Paris, Lyon, Mediterranée.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO